

APRESENTAÇÃO

O Diretor Superintendente da Fundação Eletronuclear de Assistência Médica, no uso de suas atribuições legais, torna público, por intermédio do Instituto Nacional de Seleções e Concursos – Instituto Selecon, a realização de Processo Seletivo Público para contratação imediata e formação de Cadastro de Reserva de Pessoal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para o quadro de pessoal de nível superior - Médicos.

1. HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

O Hospital de Praia Brava foi criado por Furnas Centrais Elétricas em 1974 para o atendimento aos funcionários que trabalhavam nas obras das usinas nucleares. Quarenta e três anos se passaram e o que naquela época era apenas um posto de saúde se transformou num hospital de referência para toda a região. O público alvo continua sendo os funcionários das usinas e das empresas que são terceirizadas pela estatal e a população circunvizinha à central nuclear. O HPB é dotado de ambulatório com diversas especialidades; Pronto Socorro; clínica de imagem; laboratório; enfermaria pediátrica; enfermaria cirúrgica; berçário; unidade de tratamento intensivo e centro cirúrgico moderno e equipado com sistema de fluxo laminar. O HPB atende a pacientes do Sistema Único de Saúde o SUS, a particulares e convênios.

Missão: Promover atendimento em saúde e em medicina nas radiações ionizantes com Ética e Qualidade, proporcionando bem-estar aos trabalhadores da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto e Comunidade.

Visão: Ser reconhecida por instituições direta ou indiretamente ligadas a Fundação Eletronuclear de Assistência Médica e comunidades, como instrumento de inserção regional com ações de saúde e referência nacional e internacional em atendimento a radioacidentados.

Valores: Ética, Transparência, Acolhimento e Responsabilidade Social.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo Público será regido pelo Edital em referência e será executado pelo Instituto Selecon, com sede na Avenida Almirante Barroso, 63 – Gr/ 1107 – Centro – Rio de Janeiro – Cep 20031-003.

O presente Processo Seletivo Público visa à seleção de candidatos para a contratação imediata e formação de Cadastro de Reserva de pessoal para contratações futuras, na Fundação Eletronuclear de Assistência Médica, distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

CATEGORIA: MÉDICO - PLANTONISTA

CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO BASE (*)	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO
Anestesiologista	03	6.339,64	(24h ou 12h/12h semanais)	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação na área▪ Registro no Conselho Regional▪ Especialidade na Área/Residência
Cirurgião Geral	02			
Socorrista	10			
Ginecologista\Obstetra	04			
Intensivista	03			
Ortopedista	03			
Pediatra	02			
Cirurgião Vascular	01			

CATEGORIA: MÉDICO - ROTINA

CARGO	Nº DE VAGAS (**)	VENCIMENTO BASE (*)	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO
Anestesiologista	02	7.267,38	(24h distribuídas em 3 dias da semana)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Graduação na área ▪ Registro no Conselho Regional ▪ Especialidade na Área/Residência
Cirurgião Geral	CR			
Clínico Geral	CR			
Ginecologista\Obstetra	CR			
Infectologista	CR			
Intensivista	CR			
Médico do Trabalho	CR			
Ortopedista	CR			
Pediatra	CR			
Radiologista	CR			
Médico Auditor	CR			

CATEGORIA: MÉDICO - AMBULATÓRIO

CARGO	Nº DE VAGAS (**)	VENCIMENTO BASE (*)	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO
Cardiologista	CR	6.339,64 (12h/12h semanais)	02 plantões de 12 hs semanais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Graduação na área ▪ Registro no Conselho Regional ▪ Especialidade na Área/Residência
Dermatologista	CR			
Endocrinologista	CR			
Gastroenterologista	CR			
Proctologista	CR			
Urologista	CR			

* Valores sujeitos a alteração em decorrência do dissídio com data base em 01 de julho (pauta em negociação).

** CR = Cadastro de reserva

2.1.1. Benefícios concedidos a todos os funcionários:

- a) Plano de Saúde e Odontológico (*)
- b) Auxílio Creche ou Guardiã
- c) Auxílio Taxa de Material
- d) Seguro de Vida em Grupo
- e) Vale Alimentação
- f) Auxílio Oftalmológico
- g) Anuênio
- h) Plano de Cargos e Salários regido pela CLT

(*) Nos benefícios Plano de Saúde e Odontológico o colaborador participa, dependendo de sua faixa salarial, com o percentual de 10 a 30% do valor do plano referência.

2.1.2 Benefícios só para os médicos:

- i) Gratificação conforme critérios.
 - De segunda a quinta: R\$1.431,84
 - Sexta, sábado e domingo: R\$2.577,08

2.2. Farão parte do Cadastro de Reserva de Pessoal (CR) os candidatos aprovados nas provas, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

2.3. As relações de trabalho serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pela legislação complementar e pelos regulamentos em vigor na Fundação Eletronuclear de Assistência Médica (FEAM) na data de admissão do candidato contratado.

2.4. Os candidatos integrantes dos Cadastros de Reserva de Pessoal serão convocados, conforme a necessidade e conveniência da FEAM e de acordo com a classificação obtida, por cargo, para comprovação de requisitos exigidos, Exames Médicos e demais procedimentos pré-admissionais, todos eliminatórios e de responsabilidade da FEAM.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Veja anexo II.

4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Público, de acordo com o que estipula este Edital, seus anexos e retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 12 § 1º da Constituição da República de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 03/1994, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 3.297/2001;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de efetivo início do exercício no cargo;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas;
- g) ter a escolaridade exigida para cada cargo realizada em instituições reconhecidas pelo MEC, conforme descrito na tabela do subitem 2.1;
- h) ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo no exame médico admissional e entregar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- i) Declarar que tem ciência e aceita os termos do Edital em referência.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.2. PERÍODO/LOCAL/HORÁRIO/TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
22/02 a 26/03/17	Internet: no endereço eletrônico www.selecon.org.br , Concursos em andamento, <i>link:</i> Processo Seletivo FEAM 2017, o qual estará acessível para inscrições das 10:00 horas do primeiro dia até às 23:59 horas do último dia.	R\$ 98,00

5.3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.3.1. Para se inscrever, **após a leitura do Edital**, o candidato deverá:

- certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo Público;
- acessar o endereço eletrônico www.selecon.org.br, *Concursos*, link Processo Seletivo Público FEAM 2017, *Acesso à Área Principal do Concurso* onde estará disponibilizado o Edital do Processo Seletivo Público para download e impressão;
- ler o Edital de Abertura, para conhecimento das Normas Reguladoras do Concurso Público;
- preencher todos os campos do Formulário de Solicitação de Inscrição, disponível no período citado no item 5.2 e, após o devido preenchimento, enviá-lo para cadastramento através do botão específico (ENVIAR);
- o candidato deverá escolher o Local de prova (Rio de Janeiro ou Angra dos Reis)**
- imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, **após 2 (dois) dias da realização do seu Pedido de inscrição**. Efetue o pagamento, **impreterivelmente, até a data de vencimento**, em qualquer Instituição Bancária, preferencialmente no Bradesco, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários na Internet (on line), observados os horários definidos pelas agências bancárias para pagamento de títulos.

5.3.2. Com vistas à inscrição no Processo Seletivo Público, caso não possua acesso à Internet, o candidato poderá dirigir-se, à sede do Instituto Selecon, no município do Rio de Janeiro, situada na Avenida Almirante Barroso, 63, Gr/1107, Centro, no horário das 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, somente em dias úteis;

5.4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.4.1. Serão aceitos pedidos de isenção **no período previstos no Anexo II – (Cronograma)**, das 10:00 do primeiro dia até as 23:59 do último dia, conforme as instruções deste Edital, a serem efetivados no endereço eletrônico www.selecon.org.br, link Concurso FEAM2017 ou na sede do Instituto Selecon, na Avenida Almirante Barroso, 63, grupo 1107, Centro, Rio de Janeiro, somente das 10h às 17h. Somente será concedida a isenção total ou parcial do valor da Taxa de Inscrição para aqueles candidatos que comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros, renda bruta familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos ou que possuam cadastro no CadÚnico, conforme legislação vigente (Decretos da Presidência da República nº 6.593/2008 e 6.1351/2007). Após o pedido de isenção ser preenchido no endereço eletrônico www.selecon.org.br, o candidato deverá enviar a documentação comprobatória (cópia do cadastro no CadÚnico e cópias dos contracheques e declaração que comprove a renda familiar), via sedex, para o endereço da sede do Instituto Selecon, conforme o item 5.4.1 deste edital, até a data prevista **no Anexo I - Cronograma**.

5.4.2. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição aqueles que não atendam às condições para sua concessão, qualquer que seja o motivo, e aqueles:

- que não efetivarem a inscrição no *site* do Processo Seletivo Público;
- que forem enviados via fax ou via correio eletrônico;
- que forem enviados fora do prazo estabelecido no cronograma;
- que não obedeçam aos critérios definidos neste edital para Isenção de Taxa de Inscrição;



- e) que não contenham todas as documentações previstas, ou ainda, apresentem documentação fraudada ou falsificada.
- 5.4.3. Os pedidos de isenção de pagamento da Taxa de Inscrição deferidos de candidatos que não estiverem inscritos no site do concurso serão automaticamente cancelados.
- 5.4.4. A resposta às solicitações de isenção de Taxa de Inscrição está para ser divulgada no dia previsto no **Anexo I - Cronograma**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico www.selecon.org.br, link Processo Seletivo FEAM 2017.
- 5.4.5. O candidato poderá contestar o indeferimento da isenção da taxa de inscrição, através do endereço eletrônico www.selecon.org.br, link Processo Seletivo FEAM 2017 no período **previsto no Anexo I – Cronograma**, colocando o seu CPF e preenchendo o campo recurso com a sua contestação. As respostas serão divulgadas no período **previsto no Anexo I - Cronograma** e, após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 5.4.6. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, e que desejar participar do Processo Seletivo Público, deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição através de boleto bancário, obedecendo ao prazo determinado no item 5.2 e seguindo as orientações conforme item 5.3.

5.5. DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 5.5.1. O candidato que necessitar de atendimento especial no dia de realização da Prova deverá informar no Formulário de Solicitação de Inscrição, o tipo de necessidade.
- 5.5.2. O candidato, além da identificação no site de inscrição, deverá enviar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório (com assinatura e número do registro profissional), emitido nos últimos 90 dias, que justifique a necessidade do atendimento especial solicitado;
- 5.5.3. O laudo médico deverá ser entregue ou enviado (pessoalmente ou por terceiros) ao Instituto Selecon, Avenida Almirante Barroso, 63, grupo 1107, Centro, Rio de Janeiro, Cep 20031-003, através de SEDEX, até a data prevista **no Anexo I - Cronograma** (data da postagem).
- 5.5.4. Não serão concedidas condições especiais para a realização da Prova ao candidato que não as solicitar no prazo de inscrição.
- 5.5.5. O envio do laudo é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto SELECON não se responsabiliza pelo extravio do documento que impeça a sua chegada a Coordenação de Processos Seletivos ou o seu recebimento após 05(cinco) dias úteis da data limite para postagem.
- 5.5.6. O laudo médico não será devolvido e será válido para o certame em curso.
- 5.5.7. A candidata que seja lactante deverá declarar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, para que sejam tomadas as providências necessárias
- 5.5.8. No dia de realização da prova, a candidata deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda do lactente, em sala especialmente destinada a tal fim. O tempo de realização da Prova não será estendido em função do afastamento da candidata para a amamentação. A amamentação se dará quando necessária, porém a candidata não terá a companhia do acompanhante nesse momento, mas sim de um fiscal. A candidata que não levar o acompanhante, não poderá permanecer com a criança no local de prova
- 5.5.9. O Instituto Selecon não disponibilizará um fiscal para guarda da criança.
- 5.5.10. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da Prova deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e deverá encaminhar ou entregar, até o período **previsto no Anexo I - Cronograma**, o laudo médico, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto da Presidência da República nº 3.298/1999, e suas alterações.



- 5.5.11. A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo-se critérios de viabilidade e de razoabilidade, o Instituto SELECON avaliará individualmente os casos, no que tange à possibilidade de atender à demanda criada, o que poderá implicar mudança do local de realização da Prova.
- 5.5.12. No caso de utilização de ledor, este transcreverá as respostas para o candidato, que deverá ditar a grafia e a pontuação das respostas.
- 5.5.13. A relação dos candidatos que tiveram o atendimento especial indeferido será divulgada na data **prevista no Anexo I - Cronograma**. O candidato terá 24 horas para contestar o indeferimento através do e-mail faleconosco@selecon.org.br. O assunto do e-mail deverá ser "Recurso para Condição Especial" e no corpo da mensagem deve constar, além da contestação, o CPF e o número de inscrição. As respostas serão divulgadas em até 48 horas após a solicitação, e após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 5.6.1. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento ou prorrogação oficial do período inicialmente divulgado.
- 5.6.2. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por outra via que não a especificada neste Edital, qual seja o site do Instituto Selecon.
- 5.6.3. A Taxa de Inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, assim como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da Taxa de Inscrição em caso de cancelamento do Certame. Ao candidato, será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição.
- 5.6.4. O candidato que não atender todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado na Processo Seletivo Público.
- 5.6.5. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, por questões de segurança e para esclarecimento de eventuais dúvidas.
- 5.6.6. O Instituto Selecon não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.
- 5.6.7. O simples recolhimento da taxa de inscrição não significa que a mesma tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.
- 5.6.8. Não será aceito depósito comum (conta corrente ou em caixa eletrônico), agendamento de pagamento, ordem de pagamento, DOC, Doc eletrônico, transferência eletrônica ou pagamento após a data de vencimento, constante do boleto bancário.
- 5.6.9. É vedada a transferência do valor pago da taxa de inscrição para terceiros, para outro concurso ou processo seletivo ou para outro cargo.
- 5.6.10. Após 72 horas, o candidato poderá confirmar se o pagamento foi creditado corretamente, da seguinte maneira:
- acessar o endereço <http://www.selecon.org.br>, link Concurso FEAM 2014.
 - digitar o CPF e escolher a opção **Inscrição/Boleto – Confirmação do pagamento do boleto bancário**; neste momento, caso o pagamento tenha sido recebido, **aparecerá Boleto Pago**.



EDITAL FEAM Nº 01
PROCESSO SELETIVO – NÍVEL SUPERIOR – 2017
INSTITUTO SELECON



- 5.6.11. No caso de não ser possível confirmar o pagamento conforme constante no item 5.6.10, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Processos Seletivos através dos telefones (21) 2532-9638 ou através do e-mail faleconosco@selecon.org.br. Assunto: Confirmação de pagamento anexando o boleto bancário e comprovante de pagamento.
- 5.6.12. O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição.
- 5.6.13. Após a efetivação da inscrição não será permitida a troca de cargo.
- 5.6.14. No caso de identificação de pagamento em duplicidade para o mesmo candidato em cargos iguais, será considerada como válida a última inscrição realizada no site do Instituto Selecon, considerando-se data e hora. No caso de identificação de inscrição em duplicidade para cargos diferentes e com provas no mesmo horário, somente será permitido ao candidato realizar apenas uma prova.

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) estará disponível no endereço eletrônico www.selecon.org.br, Concursos em Andamento link Concurso FEAM 2017; opção **Confirmação de Inscrição e Local de prova**, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos a obtenção desse documento. O CCI está previsto para ser divulgado de acordo com o **Anexo I - Cronograma**.
- 6.2. É dever do candidato a conferência dos dados impressos no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). No CCI estarão descritos, além dos principais dados do candidato (nome, identidade), nº de inscrição, cargo, data, horário e local de realização da prova e, se for o caso, atendimento especial solicitado.
- 6.3. Os eventuais erros de digitação, deverão ser corrigidos na sala de realização da prova, através do preenchimento da Ata de Sala, exceto o CPF que é chave de acesso para inscrição.
- 6.4. Caso haja inexatidão na informação quanto ao cargo, atendimento especial, os candidatos deverão entrar em contato com o Instituto Selecon, das 10h às 17 horas pelo telefone (21) 2532-9638 ou enviar e-mail para faleconosco@selecon.org.br, indicando no Assunto correção de dados cadastrais.
- 6.5. Caso o candidato não possua acesso à internet para obtenção ou correção de dados do CCI, poderá comparecer à sede do Instituto Selecon, no município do Rio de Janeiro, situada na Avenida Almirante Barroso, 63, Gr/1107, Centro, no horário das 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, somente em dias úteis;
- 6.6. É recomendado que o candidato imprima o Cartão de Confirmação (CCI) e porte-o no dia de realização da prova.
- 6.7. As informações obtidas por meio de contato telefônico junto à Coordenação de Processos Seletivos ou junto à FEAM, não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para informar-se sobre data, local e horário de realização da prova.
- 6.8. Somente será permitida a realização das Provas na respectiva data, horário e local definidos no CCI.
- 6.9. O candidato que não efetuar as correções de dados pessoais no dia de realização da prova, arcará com as consequências advindas de sua omissão.
- 6.10. O candidato não poderá alegar desconhecimento do horário e local de realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo alegado, será considerado como desistente, resultando na sua eliminação do certame.
- 6.10.1. O candidato deverá verificar, 24h antes da data de realização da prova, no site do Instituto Selecon, se existe algum aviso quanto à mudança de data ou local de realização das provas.

7. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1. A Seleção compreenderá as seguintes etapas:

Etapa I - Prova Objetiva – 40 questões

Etapa II - Exame Médico Admissional

8. DAS PROVAS

8.1. DA PROVA OBJETIVA (Etapa I – Todos os cargos) – Eliminatória e Classificatória

8.1.1. As Provas Objetivas estão previstas para serem realizadas no **período previsto no Anexo I - Cronograma**, às 9 horas e terão a duração de 4 (quatro) horas para todos os cargos.

8.1.2. A data prevista e o horário para a realização das provas poderão ser alterados, pois dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas. No Cartão de Confirmação de Inscrição serão informados os locais, o horário e a data definitiva da prova.

8.1.3. As Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de questões do tipo múltipla escolha, cada uma delas contendo 4 (quatro) opções de resposta: A), B), C), e D), e 1 (uma) única resposta correta, conforme quadro abaixo:

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa – LP	05	01	05
Conhecimentos SUS – CSUS	05	01	05
Conhecimentos Específicos – CE	30	03	90
TOTAL	40	-	100

8.1.4. Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta) do total de pontos. O candidato não poderá zerar nenhuma das disciplinas da prova.

8.1.5. As questões da Prova Objetiva serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático e as Sugestões Bibliográficas sugeridas que constam do Anexo III deste Edital.

8.2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A APLICAÇÃO DAS PROVAS

8.2.1. Candidato deverá comparecer ao local destinado à realização das Provas portando caneta esferográfica fabricada com material transparente (tinta azul ou preta), o documento de identidade original com o qual se inscreveu e o Cartão de Confirmação de Inscrição (o CCI para auxiliar na localização do local e sala). Não será permitido o uso de lapiseira, lápis, corretivo, marca-texto e/ou borracha durante a realização das provas.

8.2.2. Além do documento de identidade, serão considerados documentos: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

8.2.3. Não serão aceitas fotocópias nem protocolos de documentos sem foto como documento de identificação. Os documentos a serem apresentados deverão estar em boas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

8.2.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova, o documento de identidade original, em virtude de roubo, furto ou perda, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Nestes casos, o candidato será submetido à identificação especial (coleta de dados do candidato, assinatura e impressão digital) em formulário próprio.

- 8.2.5.** Será realizada identificação condicional do candidato que apresente documento de identidade que denote dúvidas relativas à sua fisionomia, assinatura e/ou a própria identificação e sua ficará sub-judice.
- 8.2.6.** Os candidatos poderão ser identificados digitalmente nas respectivas salas da prova, através de sistema específico.
- 8.2.7.** Ao candidato, só será permitida a realização das Provas em data, local e horário constantes no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), não havendo, portanto, segunda chamada da mesma.
- 8.2.8.** Em hipótese alguma, será admitido ingresso de candidato ao local de realização da Prova após o fechamento dos portões de acesso na data **prevista no Anexo I - Cronograma**.
- 8.2.9.** Os candidatos deverão conferir seus dados pessoais impressos no cartão-resposta, como nome, número de inscrição, cargo escolhido e identidade. Caso identifiquem erro ao conferir as informações contidas no cartão-resposta, deverão comunicá-lo imediatamente ao fiscal de sala.
- 8.2.10.** Por ocasião do recebimento do cartão-resposta, o candidato deverá registrar, em campo próprio, sua assinatura e, se solicitado, transcrição de frase. Este procedimento servirá para eventual confirmação de sua identidade, caso haja necessidade. Havendo recusa em cumprir este procedimento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Público.
- 8.2.11.** O cartão-resposta será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da Prova Objetiva, devendo ser assinado e preenchido corretamente pelo candidato, de acordo com as instruções contidas na capa da Prova Objetiva, não sendo substituído em hipótese alguma por erro do candidato no preenchimento.
- 8.2.12.** Nenhuma marcação deverá ser realizada, no cartão-resposta, fora do campo destinado à marcação das respostas, transcrição de frase, caso haja, ou assinatura.
- 8.2.13.** As marcações feitas em desacordo com as recomendações do cartão resposta são de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.2.14.** Não será permitida a marcação do cartão-resposta por outra pessoa que não seja o próprio candidato, salvo o caso de o mesmo ter solicitado condições especiais, mediante autorização prévia da Diretoria de Concursos e Processos Seletivos do Instituto Selecon.
- 8.2.15.** Será atribuída nota zero à questão que, no cartão-resposta:
- a) não estiver assinalada;
 - b) contiver mais de uma opção assinalada;
 - c) tiver emenda ou rasura, ainda que legível;
 - d) esteja com campo de marcação não preenchido integralmente.
- 8.2.16.** Por motivo de segurança, os candidatos só poderão ausentar-se, definitivamente, do recinto da Prova, após 1 (uma) hora do seu efetivo início.
- 8.2.17.** Ao término da Prova Objetiva, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar o cartão-resposta ao fiscal de sala, não podendo o mesmo cartão estar rasgado ou com danos que impeçam sua leitura e entregar o caderno de questões, sob pena de eliminação da Processo Seletivo Público.
- 8.2.18.** Não haverá, qualquer que seja o motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das Provas em virtude de afastamento do candidato da sala. Será eliminado da Processo Seletivo Público aquele que não cumprir o estabelecido.

- 8.2.19.** Durante a realização da Prova, não será permitida, em hipótese alguma, consulta a livros, revistas, textos, notas, códigos, folhetos ou assemelhados. Tampouco será permitida a utilização de protetores auriculares, fones de ouvido e quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como máquinas de calcular, agendas, relógios com calculadora, relógios digitais ou analógicos, walkman, gravador, lap top, palm top, I-pods, I-pads, pager, notebooks, tablets, smartphones, máquinas fotográficas, telefone celular e outros receptores/transmissores de dados que possibilitem comunicações a distância, sob pena de eliminação do certame.
- 8.2.20.** Os celulares, relógios (digitais e analógicos) e outros dispositivos eletrônicos serão obrigatoriamente desligados e ficarão de posse do candidato em envelope lacrado, para garantir a lisura do Certame até a saída do candidato do local de prova. Caso o candidato se recuse a lacrar o celular, relógio ou outros dispositivos, viole o envelope sem autorização, ou ainda se o telefone celular emitir som ou vibrar durante a realização da prova, o fato será registrado na Ata de Sala e o candidato será eliminado do certame.
- 8.2.21.** Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
- 8.2.22.** Não será permitida a entrada de candidatos portando armas em sala de prova. Os candidatos nesta condição deverão acautelar a arma na coordenação do local de prova, sob pena de eliminação do certame.
- 8.2.23.** Será vedado ao candidato retirar-se do recinto das Provas sem a devida autorização e acompanhamento de fiscal.
- 8.2.24.** O caderno de questões poderá ser levado pelo candidato faltando 1 (uma) hora para o término da prova.
- 8.2.25.** Ao final da Prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e assinar a “Ata de Prova”, atestando a idoneidade e a regularidade da finalização da Prova.
- 8.2.26.** O candidato que não observar o disposto nos subitens 8.2.22, 8.2.23, 8.2.25, será eliminado. O fato será relatado no Termo de Ocorrência, sendo assinado pelos fiscais de sala e pelo Coordenador Local.
- 8.2.27.** Os pertences pessoais do candidato, tais como: bolsas, malas, sacolas, bonés, gorros ou similares, óculos escuros, protetores auriculares serão acomodados em local indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 8.2.28.** Caso o nome do candidato não conste da listagem de sala, o Instituto Selecon procederá a inclusão do candidato, desde que apresente o boleto de pagamento da taxa de inscrição devidamente pago.
- 8.2.29.** A inclusão prevista no item acima será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Selecon, visando analisar a pertinência da referida inclusão. Caso se constate a improcedência, a inscrição será automaticamente cancelada, independente de qualquer formalidade, considerando-se nulos todos os atos dela decorrentes.
- 8.2.30.** Por questões de segurança, os candidatos que terminarem as Provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam fazendo Prova.
- 8.2.31.** Não será permitido ao candidato fazer qualquer anotação do gabarito ou questões em folhas não autorizadas. As Provas estarão disponíveis no site do Instituto Selecon quando da divulgação do gabarito.
- 8.2.32.** O Instituto Selecon não se responsabiliza por extravio ou perda de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ou danos neles causados durante a realização das provas.
- 8.2.33.** O candidato, no dia de realização das Provas, poderá ser submetido a detectores de metais nas salas, corredores e banheiros, como também, deverá deixar as orelhas totalmente descobertas a observação dos fiscais, a fim de impedir fraude e verificar se o candidato está portando material não permitido, garantindo assim, a lisura do certame. Não será permitido o uso de chapéus, bonés, gorros ou qualquer indumentária que dificulte a fiscalização da aplicação das provas.

8.2.34. O Instituto Selecon poderá adotar medidas adicionais de segurança, caso seja pertinente.

8.2.35. Na hipótese de se verificarem falhas de impressão nas Provas após a sua distribuição, o Coordenador Local, antes do seu início, providenciará a sua substituição.

8.2.36. Caso não haja cadernos suficientes para a devida substituição, o Coordenador Local realizará a leitura dos itens onde ocorram falhas, usando para isso, um caderno de questões completo.

8.2.37. Se a identificação de erros for verificada após o início da prova, o Coordenador Local, após contato com o Instituto Selecon, estabelecerá prazo para a compensação do tempo usado para a regularização do caderno.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DA PROVA OBJETIVA E DO RECURSO

9.1. O gabarito da Prova Objetiva está previsto para ser divulgado de acordo com o **Anexo I - Cronograma**, a partir das 19h, no endereço eletrônico www.selecon.org.br.

9.2. O candidato poderá solicitar recurso contra o gabarito da Prova Objetiva no período **previsto no Anexo I - Cronograma**. O link dos recursos será bloqueado imediatamente após o término dos recursos de cada período.

9.3. O recurso da Prova deverá constar da indicação precisa daquilo, em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base as Sugestões Bibliográficas sugeridas constantes do Anexo III, com indicação obrigatória do(s) título(s) da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso é encontrado.

9.4. Os candidatos deverão adotar os procedimentos descritos abaixo para solicitar recursos:

- a) acessar o endereço eletrônico www.selecon.org.br, link Concurso FEAM 2017.
- b) preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando as questões que são objeto de recurso e enviá-lo através do botão específico (ENVIAR);
- c) caso o candidato não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer à sede do Instituto Selecon, na Avenida Almirante Barroso, 63, grupo 1107, Centro, Rio de Janeiro, RJ, no horário de 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, somente em dias úteis.

9.5. Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

9.6. Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que:

- a) não estiverem fundamentados;
- b) forem interpostos fora do período acima descrito;
- c) não forem claros e objetivos no pleito;
- d) desrespeitarem a banca examinadora ou a equipe organizadora;
- e) forem encaminhados através da imprensa e/ou redes sociais on-line.

9.7. Após o julgamento dos recursos, o gabarito inicialmente divulgado poderá ser alterado, e as Provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos.

9.8. Caso haja provimento dos pedidos de recursos referentes às provas, haverá divulgação de novo gabarito (gabarito oficial), a ser publicado no site www.selecon.org.br.

9.9. A resposta aos recursos está prevista para divulgação de acordo com o **Anexo I - Cronograma**, a partir das 17h, no endereço eletrônico www.selecon.org.br, Concurso FEAM 2017, aba **Isenção/Recursos**.

9.10. A decisão final da Banca Examinadora quanto aos recursos das Provas constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

9.11. O Instituto Selecon não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final será divulgado no dia **previsto no Anexo I - Cronograma**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico www.selecon.org.br Concurso FEAM2017.

10.2. A classificação final dos candidatos será obtida através da nota obtida na Prova Objetiva.

10.3. Se houver empate no resultado final, serão considerados para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem descrita a seguir:

- **Para candidatos a partir de 60 anos (Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso)**
 - 1º - ser mais idoso, considerando dia, mês e ano de nascimento;
 - 2º - ter obtido maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos – CE;
 - 3º - ter obtido maior número de pontos na disciplina de Português – LP;
 - 4º - ter obtido maior número de pontos na disciplina de SUS – CSUS;
- **Para os candidatos com menos de 60 anos**
 - 1º - ter obtido maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos – CE;
 - 2º - ter obtido maior número de pontos na disciplina de Português – LP;
 - 3º - ter obtido maior número de pontos na disciplina de SUS – CSUS;
 - 4º - ser mais idoso, considerando dia, mês e ano de nascimento.

10.4. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Atendeu ao critério especificado nos subitens 8.1.4 e 10.3 e encontra-se apto a ser convocado pela FEAM para contratação
REPROVADO	Não atendeu ao critério descrito nos subitens 8.1.4
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar a seleção ou deixou de atender as determinações previstas quando da realização da prova.

11. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (Etapa II) – Eliminatório

11.1. O exame médico admissional será realizado pelos candidatos convocados pela FEAM e terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais, consideradas as exigências das atividades inerentes ao cargo.

11.2. Os candidatos, quando convocados para a realização desta etapa, deverão apresentar os exames requeridos para o exercício profissional na data, horário e local definidos pela FEAM.

11.3. No exame médico não serão atribuídas notas, sendo o candidato apenas qualificado como “apto” ou “inapto”.

11.4. O candidato será eliminado desta etapa e da seleção pública:

- a) se não comparecer ao exame médico;
- b) se for considerado inapto no exame médico;
- c) se não atender as exigências e prazos estabelecidos pela FEAM.

11.5. Se algum candidato for considerado “inapto”, será convocado para avaliação médica o candidato de classificação subsequente e assim sucessivamente, até que as vagas que surjam, sejam preenchidas.

11.6. O candidato uma vez convocado, se residir em local diverso, deverá se deslocar para o município a ser designado, com recursos próprios.

11.7. Os candidatos convocados para a realização do exame médico deverão portar a carteira de identidade original com a qual se inscreveram.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

12.1. Os resultados oficiais da seleção serão homologados em até um mês após a divulgação dos resultados no Diário Oficial da União.

12.2. O Processo Seletivo Público terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de publicação no Diário da União do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da FEAM.

12.3. Dentro da validade do Processo Seletivo Público que trata o subitem 12.2, a FEAM, poderá disponibilizar vagas para provimento, mediante autorização da Diretoria.

12.4. O candidato, quando convocado, via telegrama, para contratação, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - b) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - c) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - d) Cédula de Identidade;
 - e) CPF;
 - f) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
 - g) 1 foto colorida fundo branco 3x4 recentes;
 - h) Diploma de conclusão do ensino superior e cursos exigidos;
 - i) Carteira do Conselho Regional e certidão de regularidade;
 - j) Comprovante de Residência;
 - k) Carteira de Trabalho parte da foto frente e verso original;
 - l) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - m) Cartão de vacina dos filhos maiores de 5 (cinco) anos;
 - n) Declaração de matrícula dos filhos maiores de 7 (sete) anos;
 - o) Número de conta no Banco de sua preferência dentre aqueles com os quais a FEAM opera regularmente (essa informação poderá ser obtida diretamente com a FEAM).
- Obs: todos os documentos exigidos deverão ser apresentados e as fotocópias autenticadas dos mesmos deverão ser protocoladas.

12.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos originais exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

12.6. Os candidatos que não apresentarem os documentos no prazo previsto serão desclassificados e excluídos do Processo Seletivo Público para todos os fins.

12.7. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação até a data da convocação, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação da respectiva Seleção Pública e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados ainda que já tenham sido

publicados os resultados finais, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

- 12.8.** A convocação para cada cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da FEAM.
- 12.9.** Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos para a contratação nos cargos, conforme subitem 12.4, serão exigidos apenas dos candidatos convocados para início das atividades.
- 12.10.** O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos citados no item 4 deste Edital e os exigidos no item 12.4, perderá o direito à vaga.
- 12.11.** Caberá ao candidato convocado para admissão, arcar com o ônus de sua mudança, se necessário for, caso seja oriundo de outro município/estado.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1.** Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando armas, celulares, relógios digitais ou analógicos, aparelhos eletrônicos de qualquer espécie, como também, o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios como bonés, chapéu, gorro, cachecol, etc. ou protetores auriculares.
- 13.2.** São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefones de contato junto ao Instituto Selecon e à FEAM, enquanto o Processo Seletivo Público estiver dentro do prazo de validade, não se responsabilizando a FEAM e o Instituto Selecon por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 13.3.** Não será permitido ao candidato fumar no local da prova, conforme Lei Estadual nº 5.517 de 17/08/2009 e Decreto Estadual nº 41.121 de 16/11/2009.
- 13.4.** Será eliminado da Seleção Pública, em quaisquer de suas fases, o candidato que:
- apresentar-se após o horário de fechamento dos portões de acesso ao local de prova;
 - não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do fiscal após ter assinado a lista de frequência;
 - ausentar-se do local de Provas antes de decorrida **1 (uma) hora** do seu início;
 - fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não o autorizado pelo Instituto Selecon;
 - ausentar-se da sala de Provas levando o cartão-resposta, o caderno de questões ou outros materiais não permitidos;
 - portar ou utilizar armas durante a realização da prova, mesmo que possua o respectivo porte;
 - utilizar-se de processos ilícitos na realização das Provas, comprováveis por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico, ainda que a constatação ocorra posteriormente;
 - estiver portando ou fizer uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais ou analógicos, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, iPhone, Tablet, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares dentro do período de realização da Prova ou fora do envelope lacrado;
 - comportar-se de modo a perturbar a realização das Provas pelos demais candidatos, causando-lhes evidente prejuízo;
 - deixar de assinar a lista de presença;
 - deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido;
 - agir com desrespeito para com qualquer membro da equipe de organização do Processo Seletivo Público;
 - utilizar caneta ou lapiseira fabricada em material não transparente;
 - recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
 - for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso não permitidos, ou máquina calculadora ou similar;
 - recusar-se a transcrever a frase, se necessário, para posterior exame grafológico;
 - não permitir a coleta da sua assinatura;
 - não atender às determinações estabelecidas neste Edital.



EDITAL FEAM Nº 01
PROCESSO SELETIVO – NÍVEL SUPERIOR – 2017
INSTITUTO SELECON



- 13.5.** A eliminação do Processo Seletivo Público de um candidato, pelas razões indicadas neste Edital, será divulgada no site do Instituto Selecon.
- 13.6.** Decorridos 5 (cinco) anos da realização do Processo Seletivo Público, todos os documentos e processos a ele relativos serão incinerados, independente de qualquer formalidade.
- 13.7.** O Instituto Selecon não fornecerá declarações de aprovação no Certame, valendo como declaração, a publicação do resultado final no site www.selecon.org.br e no D.O., pela FEAM.
- 13.8.** A constatação, a qualquer tempo, de que o candidato prestou qualquer informação fraudulenta, acarretará sua eliminação desta Processo Seletivo Público. No caso de já ter sido contratado, será demitido, depois de assegurado o direito de ampla defesa, sem prejuízo das demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis ao caso.
- 13.9.** O Instituto Selecon divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares, alterações e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo Público, que passarão a integrar o presente Edital.
- 13.10.** O Instituto Selecon e a FEAM não se responsabilizam por cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo Público.
- 13.11.** As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo Público e a sua apresentação para a contratação e exercício do emprego correrão às expensas do próprio candidato.
- 13.12.** Todos os horários citados neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.
- 13.13.** Todos os atos relativos ao certame serão publicados pela FEAM (na íntegra ou extrato) no Diário Oficial de Angra dos Reis e no site do Instituto Selecon.
- 13.14.** Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
- 13.15.** As legislações publicadas após a divulgação deste Edital não serão consideradas para fins de alterações no certame.
- 13.16.** Os candidatos inscritos no certame ficam obrigados a acompanhar no site do Instituto Selecon, como também no Diário Oficial de Angra dos Reis todas as comunicações e convocações que se façam necessárias, até o prazo de validade do Processo Seletivo Público.
- 13.17.** O Instituto Selecon poderá enviar aos candidatos mensagens por SMS, WhatsApp, ou e-mail com informações adicionais ou complementares, sendo responsabilidade exclusiva do candidato o acesso e a atualização da caixa de mensagens e do correio eletrônico. Essa forma de comunicação não desobriga o candidato a observar o disposto no item 13.16.
- 13.18.** Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto às notas, resultado parcial e/ou final de candidatos, bem como quaisquer documentos comprobatórios de classificação, devendo o candidato se informar através do site www.selecon.org.br.
- 13.19.** Cabe à FEAM, o direito de convocar os candidatos classificados em número estritamente necessário para suprir as necessidades existentes no Quadro de Lotação da FEAM, bem como, as que surgirem no prazo de validade deste Processo Seletivo Público, não havendo, portanto, obrigatoriedade do aproveitamento do Cadastro de Reserva em sua totalidade.
- 13.20.** Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em cumprimento ao preconizado no art. 31, da Lei Federal nº 12.527/2011.



EDITAL FEAM Nº 01
PROCESSO SELETIVO – NÍVEL SUPERIOR – 2017
INSTITUTO SELECON



- 13.21.** Após retirar-se do local em que realizou a prova, o candidato não poderá retornar em hipótese alguma.
- 13.22.** Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Diretor da FEAM e pela Direção de Concursos e Processos Seletivos do Instituto Selecon, no que couber a cada um.

Angra dos Reis-RJ, 21 de fevereiro de 2017

FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - FEAM

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADES PREVISTAS	PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura	21/02/2017
Período de inscrição: somente pela internet - www.selecon.org.br	22/02 a 26/03/17
Vencimento do boleto bancário de pagamento da inscrição (último dia)	28/03/2017
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	22/02 a 24/02/17
Resposta da solicitação de isenção da taxa de inscrição	13/03/17
Recurso ao indeferimento da isenção	14/03 a 15/03/17
Resposta ao recurso ao indeferimento da isenção	17/03/17
Resultado do Pedido de Atendimento Especial	05/04/17
Recurso contra o Pedido de Atendimento Especial (via e-mail)	06 e 07/04/17
Resultado do recurso contra o Pedido de Atendimento Especial	12/04/17
Impressão do cartão de confirmação de inscrição	02/05 a 07/05/17
Aplicação das provas objetivas	07/05/17
Divulgação do gabarito das provas objetivas	07/05/17
Recurso ao gabarito das provas objetivas	08/05 a 09/05/17
Resposta ao recurso ao gabarito das provas objetivas	16/05/17
Resultado preliminar das provas objetivas	17/05/17
Recurso ao Resultado Preliminar das Provas Objetivas	18/05 a 19/05/17
Resultado final preliminar do Processo Seletivo	23/05/17
Recurso ao resultado final preliminar do Processo Seletivo	23/05 a 24/05/17
Resultado do recurso ao resultado preliminar do Processo Seletivo	25/05/17
Resultado final do Processo Seletivo	26/05/17

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Realizar atendimento na área, solicitar exames, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos. Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, passar visitas e sair em remoção hospitalar. Promover a saúde e o bem-estar dos clientes aplicando procedimentos pertinentes à área de especialização.



ATRIBUIÇÕES PARA TODOS OS CARGOS

- ◆ Examinar pacientes, usando instrumentos para determinar diagnóstico e se necessário requisitar exames complementares e encaminhá-los a especialista.
- ◆ Analisar e interpretar resultados de exames solicitados, comparando-os com parâmetros médicos para orientar o diagnóstico.
- ◆ Prescrever medicamentos, indicando dosagem e forma de administração. Orientar quanto aos cuidados para preservar ou restabelecer a saúde dos pacientes.
- ◆ Manter registro dos pacientes examinados. Anotar diagnóstico, tratamento e evolução da doença.
- ◆ Emitir atestados para atender normas administrativas e preceitos legais.
- ◆ Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas.
- ◆ Procedimentos básicos nas áreas de especialização médica da **FEAM**.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Médico Anestesiologista – Responsabilizar-se pela avaliação clínica antes do início da cirurgia através da consulta pré-anestésica e pela realização da anestesia propriamente dita; acompanhar integralmente o paciente durante a cirurgia, monitorando e tratando as diversas repercussões nos órgãos decorrentes das intervenções cirúrgicas garantindo estabilidade clínica e anestésica adequadas.

Médico Auditor – Revisão de contas hospitalares para cobrança de atendimentos ao SUS e demais convênios, controlar e organizar o arquivo médico.

Médico Cardiologista – Realizar atendimento na área de cardiologia; desempenhar funções de medicina preventiva e curativa; realizar exames, diagnóstico, terapêutica e laudos técnicos; acompanhar os pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

Médico Cirurgião Geral – Realizar atendimentos na área de cirurgia, urgência e emergência; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

Médico Cirurgião Vascular – Realizar atendimentos na área de cirurgia vascular; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

Médico Clínico Geral – Realizar atendimento na área de clínica geral; desempenhar funções de medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames diagnóstico, terapêutica; acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Médico Dermatologista– Realizar atendimento na área de dermatologia; desempenhar funções de medicina preventiva e curativa; realizar exames, diagnóstico, terapêutica e laudos técnicos; acompanhar os pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

Médico Endocrinologista– Realizar atendimento na área de endocrinologia; desempenhar funções de medicina preventiva e curativa; realizar exames, diagnóstico, terapêutica e laudos técnicos; acompanhar os pacientes. Tratar das doenças provenientes do mau funcionamento das glândulas do organismo e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Médico Gastroenterologista – Realizar consultas e atendimentos médicos levantando hipóteses diagnósticas, solicitando exames, interpretando dados clínicos e de exames; prescrever tratamentos, medicamentos e laudos técnicos.



Médico Ginecologista/Obstetra – Realizar atendimento na área de gineco-obstetrícia, partos, cirurgias; desempenhar funções de medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos; exames, diagnóstico, terapêutica; acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Médico Infectologista– Diagnosticar, tratar e acompanhar pacientes que sofram de infecções causadas por microorganismos, podendo também efetuar tarefas de investigação biológica e de prevenção infecciosa. Executar tarefas a fim de reduzir as taxas e empreender ações de controle. Atender as determinações legais e garantir a qualidade dos serviços médicos prestados.

Médico Intensivista– Admitir pacientes de terapia intensiva, encaminhados pelos médicos assistentes e plantonistas do Pronto Socorro; prestar assistência integral aos pacientes internados; elaborar prescrição e a evolução diária de todos os pacientes internados; solicitar exames de rotina ou complementar; realizar procedimentos necessários de acordo com a demanda.

Médico Ortopedista – Realizar atendimento na área de ortopedia; desempenhar funções de medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, cirurgias, exames diagnóstico, terapêutica; acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Médico Pediatra – Realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções de medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames diagnóstico, terapêutica; acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Médico Proctologista– Realizar atendimento na área de proctologia; desempenhar funções de medicina preventiva e curativa; realizar exames, diagnóstico, terapêutica e laudos técnicos; acompanhar os pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Médico Radiologista – Realizar procedimentos radiológicos/diagnósticos e terapêuticos e seus respectivos laudos, desenvolver atividades didáticas em conjunto com o corpo clínico; discutir e orientar as solicitações de exames radiológicos no contexto clínico, tendo em vista o benefício e a segurança do paciente.

Médico Socorrista– Realizar atendimento de urgência e emergência passíveis de tratamento à nível de pronto atendimentos a pacientes em demanda espontânea, cuja origem é variada, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; atender de acordo com o protocolo de classificação e acolhimento realizado pelo enfermeiro; realizar exames clínicos; solicitar exames, analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnóstico; prescrever tratamento; orientar os pacientes; aplicar recursos da medicina preventiva e curativa; encaminhar pacientes de risco para tratamento e internação hospitalar.

Médico do Trabalho – Fazer acompanhamento da saúde ocupacional. Analisar e comparar resultados de exames periódicos e especiais. Analisar riscos das áreas de trabalho. Controlar o absenteísmo e suas causas médicas. Orientar trabalhadores e chefias na prevenção de acidentes.

Médico Urologista– Realizar atendimento na área de urologia; desempenhar funções de medicina preventiva e curativa; realizar exames, diagnóstico, terapêutica e laudos técnicos; acompanhar os pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CONHECIMENTO DA LÍNGUA PORTUGUESA – LP Para todos os cargos



Compreensão de textos a partir de diferentes gêneros textuais. Modos de organização textual: descrição, narração, argumentação. Fatores de textualidade: coesão e coerência textuais e intertextualidade. Uso informal e formal da língua. A norma culta. Funções da linguagem. Figuras de linguagem: metáfora, metonímia, eufemismo, hipérbole, ironia. Sinônimos, antônimos. Polissemia. Denotação e conotação. Emprego das diferentes classes de palavra. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento grave. Sintaxe de colocação. Período composto: relações lógico-discursivas marcadas pelos conectores. Ortografia. Acentuação Gráfica. Pontuação.

Sugestões Bibliográficas

AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. São Paulo: Publifolha, 2008.
BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em Prosa Moderna. 26 ed. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas.
KOCH, I.G.V. A coesão textual. São Paulo, Contexto, 2010.
KOCH, Ingedore V.; TRAVAGLIA, Luiz C. A coerência textual. 8ª ed. São Paulo: Contexto, 1997.
HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 4ª ed. 2010.
PLATÃO & FIORIN. Para Entender o Texto. 17ª ed. São Paulo: Ática, 2007.

CONHECIMENTO DE SUS – CSUS Para todos os cargos

Aspectos legais e normativos: princípios e diretrizes do SUS. A humanização do atendimento no contexto do SUS: Política Nacional de Humanização; aspectos normativos e técnicos para o desenvolvimento das ações do HumanizaSUS. Direitos dos usuários da saúde. O funcionamento do SUS. Política Nacional de Atenção Básica.

Sugestões Bibliográficas

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05/10/88. Seção II- da Saúde, Art. 196 ao Art. 200. Acessível em: www.planalto.gov.br.
BRASIL. **Lei nº 8.080/90**. Acessível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm
BRASIL. Decreto nº 7.508/2011. Regulamenta a Lei 8.080/90. Acessível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm
BRASIL. **Lei nº 8142/90**. Acessível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Básica. **O Humaniza SUS na atenção básica**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. (Série B Textos básicos de saúde). Acessível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humaniza_sus_atencao_basica.pdf
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Acolhimento nas práticas de produção de saúde**. 2.ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. (Série B Textos básicos de saúde). Acessível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_praticas_producao_saude.pdf
BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS- **Política Nacional de Humanização** – A Humanização como Eixo Norteador das Práticas de Atenção e Gestão em todas as Instâncias do SUS. Acessível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf
BRASIL. Ministério da Saúde. **O SUS de A a Z**. Acessível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus_az_garantindo_saude_municipios_3ed_p1.pdf
BRASIL. Ministério da Saúde. **Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde**. Acessível em: http://www.conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/AF_Carta_Usuarios_Saude_site.pdf
BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o SUS**. Acessível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>
BRASIL. Portaria Ministerial nº 1.600, de 07/07/2011 – **Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências e a Rede de Atenção às Urgências no SUS**. Acessível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600_07_07_2011.html
BRASIL. Portaria Ministerial nº 2.648, de 07/11/2011 – Redefine as Diretrizes para Implantação do Componente **Unidade de Pronto**



Atendimento (UPA 24h) e do Conjunto de Serviços de Urgências 24 horas da Rede de Atenção às Urgências em Conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências. Acessível em:

http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2648_07_11_2011.html

BRASIL. Política Nacional de Atenção Básica. Acessível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CE

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Conteúdo Programático

I – Princípios de ação hormonal. Bases moleculares dos distúrbios endocrinológicos. **II** – Fisiologia da regulação do eixo hipotálamo-hipófise. **III** – Neuroendocrinologia: Crescimento fisiológico e patológico. Hipopituitarismo. Acromegalia. Síndromes hiperprolactinêmicas. *Diabetes insipidus*. Testes de função hipofisária. Tumores hipofisários e suprahipofisários, com ou sem repercussão endócrina. Incidentalomas. **IV** – Tireóide: Fisiologia tireoidiana. Hiper e hipotireoidismo. Tireoidites. Bócios. Neoplasias tireoidianas. **V** – Metabolismo mineral e doenças osteometabólicas: Fisiologia da regulação do cálcio, fósforo e magnésio. Hiperparatireoidismo e hipoparatireoidismo. Diagnóstico diferencial das hipercalcemias. Doenças osteometabólicas (Paget, osteoporose, raquitismo, osteomalácia). **VI** – Pâncreas: *Diabetes mellitus* tipos 1 e 2: fisiopatologia, diagnóstico, prevenção e tratamento do diabetes mellitus e de suas complicações. Hipoglicemias na criança e no adulto. **VII** – Adrenal: Biossíntese esteróide e sua regulação. Regulação hormonal do metabolismo da água e eletrólitos. Insuficiência adrenal e Síndrome de Cushing. Síndrome de excesso de mineralocorticóides. Hiperplasia adrenal congênita. Tumores do córtex adrenal. Feocromocitoma. Incidentalomas adrenais. **VIII** – Puberdade e diferenciação sexual: Distúrbios da puberdade e da diferenciação sexual. **IX** – Endocrinologia feminina: Ciclo menstrual normal e patológico. Síndromes anovulatórias. Amenorréias. Infertilidade. Síndromes hiperandrogênicas. Tumores ovarianos. Menopausa. **X** – Endocrinologia da gestação. **XI** – Andrologia: Fisiologia do eixo hipotálamo / hipófise / testículos. Hipogonadismo, métodos, diagnósticos e tratamento. Infertilidade masculina. Disfunção erétil. Ginecomastia. **XII** – Obesidade: Tipos, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento, prevenção. Resistência insulínica. **XIII** – Dislipidemias. **XIV** – Síndrome metabólica. **XV** – Desordens endócrinas paraneoplásicas: Apudomas. **XVI** – Síndromes poliglandulares autoimunes.

Sugestões Bibliográficas

Gardner, David G.; Shoback, Dolores ENDOCRINOLOGIA BÁSICA E CLÍNICA DE GREENSPAN (LANGE) 9.ed. : MCGRAW-HILL BRASIL, 2013.

ARQUIVOS BRASILEIROS DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA-Revista de divulgação científica da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia.

São Paulo: Associação Brasileira de Endocrinologia e Metabologia.

VILAR, L.. ENDOCRINOLOGIA CLÍNICA. 5ª.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2013.

Milech, A. et al. ROTINAS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO DIABETES MELLITUS. Rio de Janeiro: AC Farmacêutica, 2014.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Conteúdo Programático

Anatomia, fisiologia e fisiopatologia cardiovascular. Semiologia cardiovascular. Eletrocardiograma. Métodos complementares na avaliação cardiovascular: eletrocardiografia, radiologia, ergometria, ecocardiografia, sistema Holter, monitoração ambulatorial da pressão arterial, medicina nuclear aplicada a Cardiologia, ressonância magnética cardíaca, cateterismo cardíaco, angiogramografia cardíaca. Farmacologia cardiovascular. Cardiologia preventiva e fatores de risco para doenças cardiovasculares. Hipertensão arterial sistêmica. Síndromes coronarianas agudas. Doença arterial coronariana crônica. Cardiomiopatias. Transplante cardíaco. Doença pericárdica. Doença cardíaca valvar; febre reumática; endocardite infecciosa. Insuficiência cardíaca aguda e crônica. Arritmias cardíacas. Doença arterial periférica. Cirurgia cardiovascular: seleção dos pacientes, indicação dos procedimentos; cuidados no pré e pós-operatório. Tromboembolismo pulmonar, cor pulmonale, hipertensão arterial pulmonar. Parada cardiorrespiratória.

Sugestões Bibliográficas

Braunwald E, Zipes DP, Bonow R. Tratado de Doenças Cardiovasculares - 9ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia:



EDITAL FEAM Nº 01
PROCESSO SELETIVO – NÍVEL SUPERIOR – 2017
INSTITUTO SELECON



Nicolau JC, Timerman A, Marin-Neto JA, Piegas LS, Barbosa CJDG, Franci A, Sociedade Brasileira de Cardiologia. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia sobre Angina Instável e Infarto Agudo do Miocárdio sem Supradesnível do Segmento ST. Arq Bras Cardiol 2014; 102(3Supl.1):1-61
Tarasoutchi F, Montera MW, Grinberg M, Barbosa MR, Piñeiro DJ, Sánchez CRM, et al. Diretriz Brasileira de Valvopatias - SBC 2011 / I Diretriz Interamericana de Valvopatias - SIAC 2011. Arq Bras Cardiol 2011; 97(5 supl. 3): 1-67
Montera M.W., Mesquita E.T., Colafranceschi A.S., Oliveira Junior A.M., Rabischowsky A., Ianni B.M., et al. Sociedade Brasileira de Cardiologia. I Diretriz Brasileira de Miocardites e Pericardites. Arq Bras Cardiol 2013; 100(4 supl. 1): 1-36
Gonzalez M.M., Timerman S., Gianotto-Oliveira R., Polastri T.F., Canesin M.F., Lage S.G., et al. Sociedade Brasileira de Cardiologia. I Diretriz de Ressuscitação Cardiopulmonar e Cuidados Cardiovasculares de Emergência da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Arq Bras Cardiol. 2013; 101(2Supl.3): 1-221

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Conteúdo Programático

1. A pele: estruturas, fisiologia e embriologia_2. Imunologia da pele 3. Semiologia dermatológica 4. Dermatoscopia_5. Doenças inflamatórias da pele 6. Dermatoses no período neonatal, na gestante e no idoso 7. Afecções dos Anexos cutâneos e mucosas_8. Doenças infecciosas e infestações_9. Afecções por agentes ambientais_10. Afecções metabólicas e nutricionais_11. Doenças hereditárias_12. Oncologia dermatológica_13. Cirurgia dermatológica_14. Cosmiatria_15. Terapia dermatológica

Sugestões Bibliográficas

Belda Junior W, Di Chiacchio N, Criado PR. Tratado de Dermatologia 2a edição. São Paulo: Ed. Ateneu; 2014
Kadunc B, Palermo E, Addor F, Metsavaht L, Rabello L, Mattos R, et al. Tratado de cirurgia dermatológica, cosmiatria e laser da Sociedade Brasileira de Dermatologia. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier; 2012
Baran R, Nakamura R, Doenças das unha do diagnóstico ao tratamento, Rio de Janeiro: Ed. Elsevier; 2011.
Duarte AA. Colagenoses e a Dermatologia. 2a edição. Rio de Janeiro: Ed. DiLivros; 2011
Sociedade Brasileira de Dermatologia. Consenso Brasileiro de Psoríase 2012: guias de avaliação e tratamento. 2a edição. Rio de Janeiro; 2012.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Conteúdo Programático

Câncer do trato digestório (esôfago, estômago, delgado cólon e reto) fatores de risco, sintomas, prevenção, como diagnosticar, quando investigar, como investigar, síndromes hereditárias (como abordá-las). drge (doença do refluxo gastro esofágico) e suas complicações, esofagites (pépticas, e eosinofílica, infecciosas, cáustica, actínica)_ como diagnosticar, tratar e acompanhar. úlceras gastro duodenais (pépticas e não pépticas), h. pylori, formas de contaminação, como diagnosticar, quando tratar, como acompanhar, possíveis complicações .doença celíaca e outras síndromes disabsortivas_ testes e procedimentos para diagnóstico, tto, acompanhamento.dii (doenças inflamatórias intestinais, de crohn e retocolite ulcerativa idiopática) _ quadro clínico, diagnóstico diferencial, complicações intestinais e extra intestinais, doenças associadas, tto, acompanhamento..diarreias agudas e crônicas _ diferença entre elas, quando investigar, quando e como tratar. hemorragias digestivas altas e baixas (causas, associadas ou não a hipertensão porta, como diferenciá-las, condutas na fase aguda, profilaxias primária e secundária,tto).papel da endoscopia nas hemorragias digestivas. hepatites virais, auto imunes, alcóolica_ como diferenciá-las, características clínicas e laboratoriais, tratamento, profilaxia. cirrose hepática, suas etiologias e complicações, conduta, acompanhamento, ttohepatocarcinoma.síndromes coleostáticas, cirrose biliar primária e secundária. Síndrome de budd-chiarilitíase biliar, colecistite, colangite infecciosa, colangite esclerosante pancreatites agudas e crônicas-doenças císticas do pancreas, diagnóstico diferencial, abordagem. cancer de pancreas

Sugestões Bibliográficas

CURRENT, Diagnosis & Treatment in GASTROENTEROLOGY, SEGUNDA EDIÇÃO
CONDUTAS EM GASTROENTEROLOGIA DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GE:
COPYRIGHT 2004 BY LIVRARIA E EDITORA REVINTER
UNIDADES MEDGRUPO (www.medgrupo.com): VOLUME 1 DE 2014 SÍNDROMES ICTÉRICAS
RASTREAMENTO E VIGILANCIA DO CANCER COLORRETAL: GUIDELINES MUNDIAIS
-INTERNET OU GED gastroenterologia,.endosc.diag 2011



MANAGEMENT OF HELICOBACTER PYLORI INFECTION-THE MAASTRICHT IV:
FLORENCE CONSENSUS REPORT (guideline-internet)
ATUALIZAÇÃO EM CANCER GÁSTRICO EDUARDO LINHARES DAÍ, Renato, Gastroenterologia Essencial, 4º edição;
HARRISON'S: Principles of Internal Medicine, 16º edição;
Current Gastroenterology and Hepatology 2010.

MÉDICO PROCTOLOGISTA

Conteúdo Programático

1) Diarréia 2) Constipação 3) Câncer do intestino 4) Câncer do reto 5) Retocolite Ulcerativa Idiopática 6) Polipose intestinal 7) Megacólon 8) Trauma abdominal 9) Trauma do reto 10) Doença hemorroidária 11) Fístula anal 12) Fissura anal 13) Estenose anal 14) Doença de Paget 15) Doença de Crohn 16) Anatomia dos cólons, reto e ânus 17) Apendicite aguda 18) Ânus imperfurado 19) Retocele 20) Colonoscopia diagnóstica e terapêutica 21) Doença diverticular dos cólons e diverticulite 22) Paniculite mesentérica 23) Corpos estranhos 24) Hemorragia digestiva alta e baixa

Sugestões Bibliográficas

TRAUMA, MATTOX sétima edição
Colégio Brasileiro de Cirurgiões, Editor Andy Petroianu
Tratado de endoscopia digestiva da SOBED
Tratado de Coloproctologia, Fábio Campos. Atheneu
bvsmms.saude.gov.br

MÉDICO UROLOGISTA

Conteúdo Programático

Anatomia do sistema urogenital masculino e feminino, uro-oncologia, litíase urinária, doenças benignas do aparelho urogenital masculino e feminino, DST, embriologia genitourinária, tratamento cirúrgico das doenças urológicas, técnica cirúrgica, videolaparoscopia e cirurgia robótica em urologia. trauma do sistema genitourinário, função sexual e reprodutiva masculina

Sugestões Bibliográficas

Projeto diretrizes da Sociedade Brasileira de Urologia
Campbell-Walsh 10ª edição
Campbell-Walsh 10ª edition- review
Atlas Hinman de cirurgia urológica

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA (PLANTONISTA E ROTINA)

Conteúdo Programático

1. Avaliação e preparo pré-anestésico
2. Recuperação pós-anestésica
3. Dor aguda
4. Anestesia ambulatorial e fora do centro cirúrgico
5. Complicações em anestesia
6. Bloqueio subaracnóideo e peridural
7. Bloqueios periféricos
8. Anestésicos venosos e inalatórios
9. Anestésicos locais
10. Bloqueio neuromuscular e monitorização
11. Anestesia na urgência e trauma
12. Anestesia para cirurgia videolaparoscópica



EDITAL FEAM Nº 01
PROCESSO SELETIVO – NÍVEL SUPERIOR – 2017
INSTITUTO SELECON



13. Manejo das vias aéreas
14. Parada cardiorrespiratória e reanimação
15. Reposição volêmica e transfusão
16. Choque
17. Anestesia pediátrica
18. Anestesia para obstetrícia e ginecologia
19. Anestesia para urologia
20. Anestesia para neurocirurgia
21. Anestesia para oftalmologia e otorrinolaringologia
22. Anestesia para cirurgia cardiotorácica
23. Anestesia para geriatria

Sugestões Bibliográficas

CANGIANI, Luiz Marciano; SLULLITEL, Alexandre; POTÉRIO, Glória Maria Braga; PIRES, Oscar César; POSSO, Irimar de Paula; NOGUEIRA, Celso Schmalfluss; FEREZ, David; CALLEGARI, Desiré Carlos (Org.). Tratado de anestesiologia – SAESP. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2011.

MILLER, Ronald D; ERIKSSON, Lars I; FLEISHER, Lee A; WIENER-KRONISH, Jeanine P; YOUNG, William L (Org.). Miller's anesthesia. 7ª Ed. Philadelphia: Churchill Livingstone, 2010.

BARASH, Paul G; CULLEN, Bruce F; STOELTING, Robert K; CAHALAN, Michael K; STOCK, M Christine (Org.). Clinical anesthesia. 6ª Ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2009.

MÉDICO CLINICO GERAL

Conteúdo Programático

Aspectos conceituais, epidemiológicos, etiológicos, fisiopatológicos, clínicos, diagnósticos e terapêuticos das seguintes condições: hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca, aterosclerose e doença coronariana, cardiomiopatias, doenças cardíacas orovalvares, arritmias cardíacas, endocardite infecciosa, doenças do pericárdio, doenças aórticas e arteriais periféricas, asma brônquica, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias e outras infecções pulmonares, tuberculose, pneumopatias intersticiais difusas, hipertensão pulmonar, trombose venosa profunda e embolia pulmonar, doenças da pleura, doenças do esôfago, úlcera péptica, hemorragia digestiva alta e baixa, síndromes disabsortivas, doença inflamatória intestinal, infecções do trato digestivo, síndrome do intestino irritável, abdome agudo e seus diagnósticos diferenciais, cirrose hepática e complicações, hepatites, doenças das vias biliares, doenças do pâncreas, doenças do peritônio, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulopatias, doenças renais tubulointersticiais, doenças renais císticas, litíase urinária, infecções das vias urinárias, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos, diabetes mellitus, síndrome metabólica, doenças hipotalâmicas e hipofisárias, doenças tireoidianas, doenças do córtex e medula adrenal, doenças osteometabólicas, anemias e policitemias, distúrbios da coagulação, amiloidose, diagnóstico diferencial de linfonomegalias e esplenomegalias, lúpus eritematoso sistêmico, artrite reumatoide, esclerose sistêmica, dermatomiosite, síndrome de Sjögren, síndrome do antifosfolípido, espondiloartropatias soronegativas, vasculites, sarcoidose, osteoartrite, artrites microcristalinas, artrites infecciosas, cefaleias, síncope, doença cerebrovascular, doença de Parkinson e outras doenças neurodegenerativas, ataxias, doenças da medula espinal, polineuropatias, doenças neuroimunes, infecções do sistema nervoso central, neoplasias benignas e malignas, tabagismo e etilismo, doenças sexualmente transmissíveis, estafilococcias, tétano, hanseníase, leptospirose, infecções por micoplasma e riquetsias, infecções por herpesvírus, dengue, febre amarela, gripe e resfriado, parasitoses por helmintos e protozoários, SIDA e afecções oportunistas relacionadas, doenças fúngicas, reações alérgicas, dor e seu tratamento.

Sugestões Bibliográficas

GOLDMAN and AUSIELLO. Cecil textbook of medicine. 24nd Ed. Philadelphia: W. B. Saunders, 2013.

KASPER, BRAUNWALD, FAUCI, HAUSER, LONGO, JAMESON and ISSELBACHER. Harrison's principles of internal medicine. 18nd Ed. New York: McGraw-Hill, 2013.

BRASIL. Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil. Ministério da saúde Brasília /DF 2011

Guia de Vigilância em saúde Ministério da saúde 2014 para Dengue SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Protocolos Dengue: diagnóstico e manejo clínico, disponível em



: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/janeiro/14/dengue-manejo-adulto-crianca-5d.pdf>
LONGO, D. L. et al (Ed.). **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 8. ed. EUA: McGraw-Hill, 2012.

MÉDICO SOCORRISTA

Conteúdo Programático

Promoção da saúde: atenção primária, atenção secundária e atenção terciária. Esquemas de vacinação no adulto. Exames complementares na prática clínica. Terapêutica em medicina interna, drogas e seus efeitos colaterais. Doenças infecciosas: doenças exantemáticas agudas, estafilococcias, estreptococcias, dengue, DST, tuberculose, candidíase, herpes zoster, AIDS, leptospirose, tétano, raiva, hanseníase, parasitoses intestinais, leishmaniose, cólera, esquistossomose, doença de Chagas, febre amarela. Doenças esofágicas, gástricas, intestinais, coloproctológicas, hepáticas, da vesícula biliar, pancreáticas e do peritônio. Doenças do trato respiratório superior, DPOC, asma brônquica, pneumoconioses, pneumotórax, doenças da pleura, apneia do sono. Hipertensão arterial sistêmica, hipertensão arterial pulmonar, cardiopatia isquêmica (angina estável e síndromes isquêmicas miocárdicas instáveis com e sem supra de ST), arritmias cardíacas (taqui e bradiarritmias), cardiomiopatias (dilatadas, hipertróficas, restritivas, arritmogênica de VD e miscelânea), febre reumática, endocardites infecciosas e não-infecciosas, insuficiência cardíaca, orovalvopatias estruturais e funcionais, pericardite aguda, tamponamento cardíaco, pericardite constrictiva, aneurismas de aorta, cardiopatias congênitas (vistas no adulto). Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. Síndrome nefrítica, síndrome nefrótica, glomerulonefrites rapidamente progressivas e outras glomerulopatias (agudas e crônicas), doenças intersticiais renais (agudas e crônicas), pielonefrite aguda e crônica, nefrolitíase, doenças da bexiga e da próstata. Doenças do aparelho genital feminino. Doenças neoplásicas (pulmão, mama, próstata, cólon, estômago, pâncreas, fígado, cérebro, testículo, mediastino, neoplasias hematológicas – leucemias, linfomas, mieloma múltiplo e macroglobulinemia de Waldenström – e de pele – melanomas), síndromes paraneoplásicas. Obesidade, desnutrição, diabetes melito, doenças da tireoide, síndrome de Cushing, hiperaldosteronismo primário e secundário, doença de Addison e crise adisoniana, feocromocitoma, incidentaloma adrenal, prolactinoma, *diabetes insipidus*, acromegalia, hiperparatireoidismo, síndromes poliglandulares autoimunes e neoplasias endócrinas múltiplas. Gota, pseudogota, hipovitaminoses, dislipidemias. Distúrbios da crase sanguínea, anemias (todos os tipos). Diagnóstico diferencial das artrites, doença articular degenerativa, osteoporose, lúpus eritematoso sistêmico, artrite reumatoide, síndrome de Sjögren, esclerodermia e suas variantes, polimiosite, dermatomiosite, DORT, espondilite anquilosante, síndrome do túnel do carpo, fibromialgia, síndrome da fadiga crônica. Meningites, encefalites, TCE, acidentes vasculares encefálicos, doenças encefálicas degenerativas, doenças desmielinizantes, síndromes demenciais, doenças dos pares cranianos. Afecções neuropsiquiátricas, alcoolismo, tabagismo, uso de drogas ilícitas. Medicina geriátrica. Conjuntivites, esclerite, escleromalácia, episclerite, uveítes anteriores, coriorretinites. Doenças otorrinolaringológicas comuns: otites (externas, médias e internas), rinites e sinusites. Doenças dermatológicas comuns, lesões elementares da pele. Doenças congênitas. Emergências médicas: noções gerais, “abdômen agudo”, traumatismos, fraturas, queimaduras, intoxicações exógenas, parada cardiorrespiratória (protocolos de atendimento SBV – “Suporte Básico de Vida” – SAVC – “Suporte Avançado de Vida em Cardiologia”), sepse, edema agudo de pulmão cardiogênico e não-cardiogênico, hemorragias digestivas altas e baixas, choque cardiocirculatório, insuficiência respiratória aguda, emergências diabéticas (cetoacidose diabética, estado hiperglicêmico hiperosmolar, hipoglicemia), analgesia, sedação, oxigenioterapia e princípios básicos de assistência ventilatória (invasiva e não-invasiva), procedimentos invasivos de emergência (punção venosa central, intubação, toracocentese, drenagem torácica, paracentese abdominal).

Sugestões Bibliográficas

LONGO, D. L.; FAUCI, A. S.; KASPER, D. L.; HAUSER, S. L.; JAMESON, J. L. & LOSCALZO, J. (eds.). - **HARRISON'S Principles of Internal Medicine**. 18th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2012.
GOLDMAN, L & SCHAFER, A.I. (eds). – **CECIL Medicine**. 24th ed, Saunders Elsevier, 2012.

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA (PLANTONISTA E ROTINA)

Conteúdo Programático

OBSTETRICIA:

1. Anatomia e fisiologia do Sistema Genital. 2. Desenvolvimento embrionário. 3. Feto: Anexos do embrião e do feto. Crescimento e desenvolvimento fetais. Estática fetal. 4. O trajeto (bacia) - Distocias do trajeto. Desproporção céfalo-pélvica. 5. A contratilidade uterina. Discinesias uterinas. 6. A placenta e as membranas. Trocas materno ovulares. Os hormônios placentários. Placenta prévia. Descolamento prematuro da placenta. Secundamento patológico. Distocias do cordão umbilical. 7. Adaptações do organismo materno à gravidez. 8. Diagnóstico da gravidez. 9. Propedêutica da gravidez. 10. Idade da gestação e data provável do parto. 11. A assistência pré-natal. 12. O mecanismo do parto. Conduta no parto normal e no delivramento. Avaliação intra-parto. 13. O parto: estudo clínico e assistência. 14. O puerpério. 15. A lactação. 16. Hiperêmese gravídica. 17. Toxemia gravídica: pré-eclâmpsia, eclâmpsia e hipertensão gestacional. 18. Abortamento. 19. Prenhez ectópica. 20. Neoplasias trofoblásticas gestacionais. 21. Distúrbios da hemocoagulação. 22. Polidramnia – Oligodramnia. 23. Amniorrexe prematura. 24. Prenhez gemelar. 25. Prematuridade. 26. Gestação de alto risco. 27. Gravidez prolongada. 28. Doença hemolítica perinatal. 29. Aconselhamento genético pré-natal. 30. Câncer genital. As indicações da cirurgia no ciclo gestativo. 31. Sofrimento fetal agudo. 32. Apresentações cefálicas anômalas. 33. Apresentação pélvica e apresentação córmica. 34. Defeitos do tubo neural. Hidrocefalia. 35. Rotura uterina. Laceração do trajeto. 36. Infecção puerperal. 37. Complicações clínicas na gravidez: Anemias, Diabetes, doenças cardiovasculares, endocrinopatias, nefropatia, síndrome trombo-embólica, doença hipertensiva vascular crônica, pneumopatias, doenças gastrointestinais, doenças neurológicas e psiquiátricas, dermatopatias, doenças neoplásicas, doenças sexualmente transmissíveis. 38. Doenças infecciosas. 39. Uso de drogas (medicamentos) na gravidez. 40. Patologia da lactação. 41. Fórcipe. 42. A versão e a extração podal. 43. Distocias do trajeto. 44. Distocia de ombros. 45. Planejamento familiar. 46. Trauma em Obstetria. 47. Ultrassonografia em obstetria. 48. Malformações fetais. 49. Avaliação fetal anteparto. 50. Diagnóstico pré natal. 51. Embriotomia. 52. Procedimentos para interromper a gravidez. 53. A operação cesariana. 54. Histerectomia-cesárea. 55. Esterilização cirúrgica. 56. Microcesárea. 57. Medicina fetal. 58. Teratologia. Drogas e medicamentos. 59. A mortalidade materna e a perinatal. 60. Obstetria médico-legal e Forense. Aspectos éticos.

Sugestões Bibliográficas

Cunningham, F. Gary; Leveno, Kenneth J.; Bloom, Steven L. Williams Obstetrics. 23ª edição, McGraw-Hill, 2010.
Ministério da Saúde. Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes. 5ª edição, 2010. (www.aids.gov.br)
3-Rezende, Jorge; Montenegro, Carlos Antonio B.; Filho, J. Rezende. Obstetria. 12ª edição, Guanabara Koogan, 2013.
4-Ministério da Saúde. Gestação de alto risco: manual técnico. 5ª edição, 2010. Disponível no link: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf

GINECOLOGIA:

1. Anatomia, fisiologia e embriologia do aparelho genital e da mama. 2. Anamnese, exame ginecológico e exames complementares em Ginecologia e Mastologia. 3. Malformações genitais. 4. Corrimento genital: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. 5. Doenças sexualmente transmissíveis. 6. Doença inflamatória pélvica aguda. 7. Dismenorréia e tensão pré-menstrual. 8. Amenorréia. 9. Hemorragia uterina disfuncional. 10. Prolapsos genitais. 11. Incontinência urinária de esforço. 12. Métodos contraceptivos. 13. Estudo do climatério. 14. Ginecologia infanto-puberal. 15. Patologias benignas do colo uterino. 16. Miomatose uterina. 17. Endometriose: diagnóstico e tratamento. 18. Doenças da vulva. 19. Infertilidade. 20. Lesões precursoras do câncer genital e mamário. 21. Câncer do colo uterino e do endométrio. 22. Tumores malignos e benignos dos ovários. 23. Doença dos ovários policísticos. 24. Lesões benignas e malignas das mamas. 25. Videolaparoscopia e videohisteroscopia. 26. Violência sexual. 27. Avaliação do casal infértil. 28. Hiperatividade do detrusor. 29. Avaliação urodinâmica. 30. Fístulas genitais. 31. Métodos contraceptivos. 32. Terapia de reposição hormonal. 33. Doenças inflamatórias da mama. 34. Avaliação pré operatória. 35. Seguimento pós operatório. 36. Aspectos éticos e legais.

Sugestões Bibliográficas

BEREK, Jonathan S. Berek & Novak's Gynecology 15th edition. Lippincott Williams & Wilkins, 2012.
FRITZ, Marc A.; SPEROFF, Leon. Clinical Gynecologic Endocrinology and Infertility. 8. ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2011.
SCHORGE, J.O.; SCHAFFER, J.I.; HALVORSON, L.M.; HOFFMAN, B.L.; BRADSHAW, K.D.; CUNNINGHAM, F.G. Williams Gynecology 2nd Edition. McGraw-Hill, 2012.
BRASIL. Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero / Instituto Nacional de Câncer. Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Divisão de Apoio à Rede de Atenção Oncológica. Rio de Janeiro: MS-INCA, 2011. Disponível em: http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/Diretrizes_rastreamento_cancer_colo_uterio.pdf



ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE - OMS. Medical eligibility criteria for contraceptive use. 4. ed. 2009. Disponível no link http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9789241563888_eng.pdf

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Conteúdo Programático

1- Acidente por animais peçonhentos: 1.1 Aranhas, 1.2 Escorpiões, 1.3 Serpentes. 2. Aids: 2.1 Doenças Oportunistas, 2.2 Terapia Antirretroviral, 2.3 Prevenção e Infecção pelo IV. 3. Antimicrobianos: 3.1. Emprego clínico de antimicrobianos, indicações e efeitos colaterais. 3.2. Uso racional de antimicrobianos. 4. Doenças causadas por citomegalovírus 5. Cólera e diarreia infecciosa. 6. Dengue e Febre Amarela. 7. Ebola. 8. Doenças exantemáticas: 8.1 Parvovirose, 8.2. Sarampo. 8.3. Rubéola. 8.4. Varicela e herpes zoster, 8.5. Coxsackiose. 9- Doenças Sexualmente Transmissíveis, 10. Endocardites infecciosas. 11. Doença de Chagas, 12. Estafilococcias, Estreptococcias e infecções pelos enterococos. 13. Parasitoses intestinais e Equistossomose mansônica. 14. Tuberculose, 15. Hepatites Virais. 16 Infecção pelo HTLV. 17. Leishmanioses 18. Infecções hospitalares: 18.1 Prevenção. 18.2 Controle. 18.3. Vigilância Microbiológica. 18.4 Legislação. 19. Infecções por bacilos Gram-negativos. 20. Infecções por bactérias anaeróbias. 21. Influenza e outras doenças respiratórias por vírus. 22. Imunizações. 23. Leptospirose 24. Malária. 25. Mononucleose infecciosa e síndrome mononucleose-simile. 26. Infecções em Transplantes 27. Raiva. 28. Tétano. 29. Salmoneloses, 30 Toxoplasmose, 31 Riquetsioses .

Sugestões Bibliográficas

Mandell, G.L. ; Douglas and Bennett, J.E.: Principles and Practice of Infectious Diseases. 2009. Brasil, Ministério da Saúde. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil, 2010. Editora MS, Brasília, Veronesi, R. & Focaccia, R.: Tratado de Infectologia. Editora Atheneu, Rio de Janeiro, 2010. Brasil, Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos, 2013. Editora MS, Brasília. Brasil, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Brasília, 2001. Brasil, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual dos Centros de Referência para imunobiológicos Especiais 2006. Brasília, 2006. Brasil, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Normas de Vacinação. Brasília, 2001. Tavares, W.; Marinho, L.A.C.: Rotinas de Diagnóstico e Tratamento das Doenças Infecciosas e Parasitárias. Editora Atheneu, 2007. Brasil, Ministério da Saúde. Normas Técnicas de Profilaxia da Raiva Humana. Brasília, 2011 Brasil, Ministério da Saúde. Guia de Manejo Clínico da Infecção pelo HTLV. Brasília 2013 Brasil, Ministério da Saúde. Protocolo de Vigilância e Manejo de Casos Suspeitos de Doença pelo vírus Ebola (DVE). 8 agosto 2014 Brasil, Ministério da Saúde. Protocolo de Tratamento de Influenza, 2013.

MÉDICO INTENSIVISTA (PLANTONISTA/ROTINA)

Conteúdo Programático

1. Arritmias cardíacas
2. Síndrome coronariana aguda
3. Emergências hipertensivas
4. Choque
5. Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva
6. Reanimação cardiopulmonar e cerebral
7. Descompensação da doença pulmonar obstrutiva crônica
8. Embolia pulmonar
9. Síndrome de angústia respiratória aguda
10. Sepses
11. Acidente vascular encefálico
12. Traumatismo cranioencefálico
13. Hipertensão intracraniana

14. Estado de mal epilético
15. Morte encefálica
16. Hemorragia digestiva
17. Insuficiência hepática
18. Pancreatite aguda
19. Emergências endócrinas
20. Injúria renal aguda
21. Distúrbios hidroeletrólítico e ácido-base
22. Coagulação intravascular disseminada
23. Politraumatismo
24. Suporte nutricional enteral e parenteral
25. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular

Sugestões Bibliográficas

IRWIN, Richard; RIPPE, James (Org.). Inwin and Rippe's Intensive Care Medicine. 7ª Ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2011.

MARINO, Paul (Org.). Marino's The ICU Book. 4ª Ed. (International Edition). Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2014.

MÉDICO PEDIATRA (PLANTONISTA)

Conteúdo Programático

Ações básicas de Saúde: Imunização ativa e passiva. Terapia de reidratação oral. Infecções respiratórias agudas. Maus tratos. Acidentes na infância. Adolescência: DST e vulvovaginites. Abuso de drogas. **Alergia e imunoalérgicas:** Urticárias. Farmacodermias. Imunodeficiências, rinite e asma. **Cardiologia:** Cardiopatias congênitas. Insuficiência cardíaca. Miocardite. Endocardite. Arritmias. Febre reumática. Endocardite. **Dermatologia:** Eczemas. Genodermatoses. Infecções bacterianas, fúngicas e viróticas. Zoodermatoses. Estrófulo. Larva migrans. **Emergência:** Intoxicações agudas. Queimaduras. Choque. Iatrogenia. Trauma Pediátrico. **Endocrinologia:** Hipotireoidismo e hipertireodismo. Hiperplasia adrenal congênita. Diabete. **Genética:** Síndrome de Down. Trissomias. Erros inatos do metabolismo. **Gastroenterologia e Hepatologia:** : Diarréia aguda e crônica. Abdômen agudo. Obstrução intestinal. Refluxo gastro-esofágico. Hepatites. Abscesso hepático. Colestase. Constipação intestinal. Síndrome de malabsorção. Doença celíaca. Gastrite. Doença inflamatória intestinal **Hematologia e Oncologia:** Anemias hemolíticas. Púrpuras. Leucemias. Linfomas. Hemofilias. Hemoglobinopatias. Tumor de Wilms. Neuroblastoma. Histiocitose. Síndrome Hemolítico Urêmica. **Infectologia e parasitologia:** Sarampo. Rubéola. Exantema súbito e eritema infeccioso. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Difteria. Tétano. Meningites. Sífilis. Mononucleose . Estafilococcias e estreptococcias. Sepses. Osteomielite. Artrite séptica. Toxoplasmose. Herpes simples. Coxsakiões. Varicela- Zoster. Citomegalia. SIDA. Leptospirose. Doença da arranhadura do gato. Raiva. Parasitoses intestinais. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Tuberculose **Nefrologia e Urologia:** Glomerulonefrites. Síndrome nefrótica. Pielonefrite. Infecção urinária (ITU). Hematúria. Insuficiência renal aguda. Malformações genito-urinárias. Uretrite. Balanopostite. **Neonatologia:** Assistência ao recém nascido na sala de parto. Recém nascido a termo, prematuro e pós-maturo (PIG, AIG, GIG). Asfíxia perinatal. Infecções congênitas e adquiridas. Sepses neonatais. Distúrbios metabólicos, hematológicos e respiratórios. Patologias cirúrgicas. Infecção do estreptococcus do grupo B. **Neurologia:** Convulsões. Epilepsias. Meningoencefalites. Tumor cerebral. Enxaqueca. Acidente vascular cerebral. Traumatismo crânio encefálico. Coma. **Nutrição infantil:** Desnutrição. Metabolismo hidroeletrólítico. Desidratação. Super-hidratação. Distúrbios do equilíbrio ácido- base. Disvitaminoses. **Ortopedia:** Osteocondroses. Doença de Legg-Calvé-Perthes. Síndrome de Osgood-Schlatter, Fraturas. Tumores. **Pneumologia:** Infecção respiratória aguda: amigdalite, sinusite, otite, mastoidite faringite, epiglotite, laringites, bronquite, bronquiolite. Traqueobronquites. Pneumonias. Abscesso pulmonar. Derrame pleural, pneumotórax, empiema. Fibrose cística. Tuberculose. **Reumatologia:** Artrite reumatóide juvenil. Febre reumática. Colagenoses. Vasculites. Doença de Kawasaki. **Terapia Intensiva:** Transporte do paciente grave. Sistemas: cardiovascular, respiratório, neurológico, renal, endócrino e metabólico, gastrointestinal e oncohematológico. Patologias cirúrgicas. Emergências alérgicas. Antibioticoterapia. Sedação e analgesia. Oxigenioterapia. Ventilação Respiratória.

Sugestões Bibliográficas

Kliegman, Stanton, St. Geme, Schor, Behrman, Nelson Tratado de Pediatria, 19ª edição, Volumes 1 e 2, Elsevier, 2014. /



EDITAL FEAM Nº 01
PROCESSO SELETIVO – NÍVEL SUPERIOR – 2017
INSTITUTO SELECON



Lopez, Fábio Ancona; Júnior, Dioclécio Campos, Tratado de Pediatria Sociedade Brasileira de Pediatria, 2ª edição, Volumes 1 e 2, Ed. Manole, 2009. /

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde; Departamento de Vigilância Epidemiológica, Dengue diagnóstico e manejo clínico : adulto e criança, 4ª edição, Ministério da Saúde, 2013

(http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_diagnostico_manejo_clinico_adulto.pdf) /

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST/AIDS, REcomendações para Terapia Antirretroviral em Crianças e Adolescentes Infectados pelo HIV, séries manuais nº85, 2009

(http://www.aids.gov.br/sites/default/files/consenso_pediatico.pdf)

Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de Controle da Tuberculose, Manual de Recomendações para controle da Tuberculose no Brasil, 2010

(http://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&task=doc_details&gid=1042&Itemid=423)

MÉDICO PEDIATRA (ROTINA)

Conteúdo Programático

Asma, Rinite, Dermatite Atópica, Urticária, Alergia Alimentar e Alergia a Drogas, Assistência Materno-Infantil, Aleitamento Materno, Diarreia Aguda, Desidratação, Crescimento, Desenvolvimento Neuropsicomotor, Imunizações, Infecções Respiratórias Agudas, Violência, Prevenção de Acidentes na Infância, Hipertensão Arterial sistêmica, Doenças Dermatológicas, Baixa Estatura, Puberdade precoce, Diarréia Crônica, Refluxo Gastroesofágico, Hepatites, Constipação intestinal, Dor abdominal, Síndrome de Down, Doenças exantemáticas, Meningoencefalites, Meningococcemia, Parasitoses, Vulvovaginites, Síndromes Nefrótica e Nefrítica, Infecção Trato Urinário, Malformações das Vias Urinárias, Avaliação do Recém-Nascido, Fatores de Risco Perinatais, Afecções Perinatais e Neonatais, Luxação Congênita do Quadril, Defeitos de Fechamento do Tubo Neural, Convulsão Febril, Epilepsia, Encefalopatia Crônica Não Progressiva, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, Retardo Mental, Alimentação Complementar, Desnutrição Proteico-energética, Obesidade, Anemias carenciais e hemolíticas, Leucemias, Bronquiolite, Pneumonias, Tuberculose Pulmonar, Febre Reumática, Vasculites (Púrpura de Henoch-Schönlein e Doença de Kawasaki), Artrite séptica, Abordagem Psicossocial em Saúde Mental da Criança e do Adolescente e Saúde Oral.

Sugestões Bibliográficas

Kliegman, Stanton, St. Geme, Schor, Behrman. Nelson – Textbook of Pediatrics - 19thª edition - Editora Elsevier - 2011.

Brasil. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação da Criança 2014.

Sociedade Brasileira de Pediatria - Calendário Vacinal 2014. Disponível em

http://www.sbp.com.br/pdfs/calendario_vacinal2014.pdf

Estatuto da criança e do adolescente. Disponível em:

<http://www.estatutodacriancaedoadolescente.com/eca.htm>

MÉDICO – AUDITOR

Conteúdo Programático

Novo Código de Ética; Resoluções do Conselho Federal de Medicina; Comissão de prontuário; Prontuário Digital; Funcionamento da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS); Troca de Informações na Saúde Suplementar – TISS; Desafios globais para a Segurança do paciente: Primeiro e Segundo desafios; Código de Defesa do Consumidor: Artigo 6º e 14.

Sugestões Bibliográficas

Resolução CFM nº 1.614/2001 (Conselho Federal de Medicina);

PARECER CFM Nº 37/10 (Conselho Federal de Medicina);

RESOLUÇÃO CFM nº 1.819/007;

RESOLUÇÃO CFM nº 1.976/2011;

RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 305, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012

RESOLUÇÃO CFM nº 1.638/2002;

RESOLUÇÃO CFM Nº 1821/2007;

Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90 | Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.



Novo código de Ética Médica;
<http://www.into.saude.gov.br/>
<http://www.ans.gov.br/>
<http://www.into.saude.gov.br/>

MÉDICO DO TRABALHO

Conteúdo Programático

Legislação em Saúde e Segurança no Trabalho: Normas Regulamentadoras; Portaria MTE nº 3.214/1978 e suas alterações. Prevenção de Doenças: Níveis de Atenção à Saúde: Atenção Primária, Promoção da Saúde e Proteção Específica, Atenção Secundária e Terciária. Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho. Programas de Saúde do Trabalhador. Doenças Imunopreveníveis e Imunização Ocupacional, Doenças de Notificação Compulsória. Grupos Homogêneos de Exposição e Risco Ocupacional; Riscos à saúde associados aos agentes químicos, físicos, biológicos e riscos ergonômicos. Organização do Trabalho: Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador. Diagnóstico, caracterização, tratamento e reabilitação das Doenças Profissionais, Doenças do Trabalho e das Doenças Relacionadas ao Trabalho. Biossegurança. Ergonomia Aplicada ao Trabalho. Ficha de informação de segurança de produtos químicos. Legislação Previdenciária relacionada à Saúde e ao Acidente de Trabalho e Benefícios. Aposentadoria, LTCAT, PPP e NTEP (Lei nº 8.213/1991 e suas alterações, Instruções normativas do INSS; Decreto 3048/1999 e suas alterações, especialmente o Decreto nº 4882/2003).

Sugestões Bibliográficas

PORTARIA Nº 777/GM Em 28 de abril de 2004.
BRASIL. Ministério do Saúde. Secretária de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área técnica de saúde do trabalhador. Saúde do Trabalhador, 2001.
Resolução CFM 1.715/2004
Resolução CFM 1.488/1998
Resolução CFM 1.799/2006
Resolução CFM 2.015/2013
INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS_PRES N 45 DE 06 DE AGOSTO DE 2010 - DOU DE 11_08_2010
BRASIL. Instituto Nacional de Câncer. Coordenação de Prevenção e Vigilância. Vigilância do câncer relacionado ao trabalho e ao ambiente/ Instituto Nacional de Câncer. Coordenação de Prevenção e Vigilância. 2e. rev. atual. – Rio de Janeiro: INCA, 2010.
DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004
<http://www.previdencia.gov.br/estatisticas/menu-de-apoio-estatisticas-anuario-estatistico-da-previdencia-social-2007-beneficios/>
Lei 8.213/91
Decreto 3048/1999
INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS_PRES Nº 31, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008 - DOU DE 11_09_2008 - RETIFICAÇÃO
http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BE914E6012BEA44A24704C6/p_19941229_25.pdf
PORTARIA Nº 104, DE 25 DE JANEIRO DE 2011
BRASIL. Ministério do Saúde. Secretária de Vigilância em Saúde. Departamento Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Dor relacionada ao trabalho: lesões por esforços repetitivos (LER): distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (Dort). 2012
Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed. – Brasília : MTE, SIT, 2002.
Manual de orientação sobre controle médico ocupacional da exposição a substâncias químicas. [texto] / José Tarcísio Buschinelli. – São Paulo : Fundacentro, 2014
BRASIL. Ministério da Saúde do Brasil. Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde. 2001.
RESOLUÇÃO MPS/CNPS Nº 1.316, DE 31 DE MAIO DE 2010
Normas Regulamentadoras; Portaria MTE nº 3.214/1978 e suas alterações.
PORTARIA N.º 25, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994

MÉDICO ORTOPEDISTA (ROTINA)

Conteúdo Programático

- 1 – Fraturas, luxações, lesões cápsulo-ligamentares e epifisárias dos membros superior e inferior em adultos e crianças. Etiologia, diagnóstico e tratamento destas lesões
- 2 – Fraturas, luxações, lesões cápsulo-ligamentares e epifisárias da cintura pélvica e coluna vertebral em adultos e crianças. Etiologia, diagnóstico e tratamento destas lesões
- 3 – Amputações traumáticas nos membros inferiores e superiores: Etiologia, diagnóstico e tratamento
- 4 – Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares como artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica, tuberculose óssea, infecção da coluna vertebral: etiologia, diagnóstico e tratamento.
- 5 – Princípios do tratamento do paciente politraumatizado.
- 6 – Lesões de tendões e nervos periféricos: Etiologia, diagnóstico e tratamento.
- 7 – Tumores ósseos e lesões pseudotumorais em ortopedia: Etiologia, diagnóstico e tratamento
- 8 – Malformações congênitas dos membros superiores, inferiores e coluna vertebral: Etiologia, diagnóstico e tratamento.
- 9 – Doenças Osteometabólicas – Etiologia, diagnóstico e tratamento
- 10 – Exame Físico em Ortopedia
- 11 – Displasias do desenvolvimento em crianças e adolescentes
- 12 – Doenças degenerativas articulares

Sugestões Bibliográficas

- Rüedi, Thomas P.; Buckley, Richard E.; Moran, Christopher G.: Princípios AO do Tratamento de Fraturas – Volumes 1 e 2. 2ª ed, Porto Alegre, Editora Artmed, 2009.
- Bucholz, Charles. Robert W.; Heckman, James D.; Court-Brown.
- Rockwood and Green's: Fractures in Adults. Volumes 1 e 2. 6th Edition, 2006, Editora Lippincott Williams & Wilkins
- Beatty, James H.; Kasser, James R.: Rockwood and Green's : Fractures in Children. 6th Edition, 2006, Editora Lippincott Williams & Wilkins.
- Pardini, Arlindo e Freitas, Afrânio : Traumatismos da Mão. 2ª edição, 2008, Rio de Janeiro, Editora Medbook
- Canale, S. Terry; Beatty James H. : Campbell's Operative Orthopaedics, 11th edition, 2007, Editora Mosby
- Weinstein, Stuart L.; Buckwalter, Joseph A. : Turek's Orthopaedics : Principles and their application. 6th Edition, 2006, Editora Lippincott Williams & Wilkins

MÉDICO ORTOPEDISTA (PLANTONISTA)

Conteúdo Programático

- 1 – Fraturas, luxações, lesões cápsulo-ligamentares e epifisárias dos membros superior e inferior em adultos e crianças. Etiologia, diagnóstico e tratamento destas lesões
- 2 – Fraturas, luxações, lesões cápsulo-ligamentares e epifisárias da cintura pélvica e coluna vertebral em adultos e crianças. Etiologia, diagnóstico e tratamento destas lesões
- 3 – Amputações traumáticas nos membros inferiores e superiores: Etiologia, diagnóstico e tratamento
- 4 – Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares como artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica, tuberculose óssea, infecção da coluna vertebral: etiologia, diagnóstico e tratamento.
- 5 – Princípios do tratamento do paciente politraumatizado.
- 6 – Lesões de tendões e nervos periféricos: Etiologia, diagnóstico e tratamento.

Sugestões Bibliográficas

- Rüedi, Thomas P.; Buckley, Richard E.; Moran, Christopher G.: Princípios AO do Tratamento de Fraturas – Volumes 1 e 2. 2ª ed, Porto Alegre, Editora Artmed, 2009.
- Browner, Bruce; Levine, Adam; Jupiter, Jesse; Skeletal Trauma, Volumes 1 e 2, 4th edition, 2008, Editora Saunders
- Bucholz, Charles. Robert W.; Heckman, James D.; Court-Brown.
- Rockwood and Green's: Fractures in Adults. Volumes 1 e 2. 6th Edition, 2006, Editora Lippincott Williams & Wilkins
- Beatty, James H.; Kasser, James R.: Rockwood and Green's : Fractures in Children. 6th Edition, 2006, Editora Lippincott Williams & Wilkins.
- Pardini, Arlindo e Freitas, Afrânio : Traumatismos da Mão. 2ª edição, 2008, Rio de Janeiro, Editora Medbook
- Canale, S. Terry; Beatty James H. : Campbell's Operative Orthopaedics, 11th edition, 2007, Editora Mosby

MÉDICO RADIOLOGISTA

Conteúdo Programático

1- Física Médica: 1.1- Princípios de Física das Radiações, 1.2- Princípios de Radioproteção, 1.3- Princípios de Formação da Imagem Radiográfica; 2- Técnica Radiológica: 2.1- Anatomia Geral, Terminologia e Princípios de Posicionamento, 2.2- Qualidade de Imagem e Tecnologia Digital; 3- Tórax: 3.1- Anatomia Radiológica Normal do Tórax, 3.2- Padrões Radiológicos Fundamentais, 3.3- Doenças das Vias Aéreas, 3.4- Infecção Pulmonar, 3.5- Neoplasia Pulmonar, 3.6- Doenças Pulmonares Difusas, 3.7- Mediastino, Pleura, Diafragma e Parede Torácica; 4- Abdome 4.1- Fígado, 4.2- Vesícula e Vias Biliares, 4.3- pâncreas, 4.4- Cavidade Peritoneal e Parede Abdominal, 4.5- Abdome Agudo, 4.6- Síndromes Abdominais, 4.7- Anatomia; 5- Neurorradiologia: 5.1- Hemorragia Intracraniana, 5.2- Acidente Vascular Cerebral Isquêmico, 5.3- Traumatismo Cranioencefálico, 5.4- Infecções Intracranianas, 5.5- Anatomia; 6- Musculoesquelético: 6.1- Lesões Traumáticas, 6.2- Neoplasias, 6.3- Infecções do Sistema Musculoesquelético, 6.4- Anatomia;

Sugestões Bibliográficas

Bontrager, K.L.; Lampignano, J.P. Tratado de Posicionamento Radiográfico e Anatomia Associada. 7^{ed}. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
Damas dos Santos, A.A.S.M.; Nacif, M.S. Aparelho Respiratório. Rio de Janeiro: Rubio, 2004.
D'Ippolito, G.; Caldana, R.P. Gastrointestinal. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
José da Rocha, A.; Vedolin, L.; Mendonça, R.A. Encéfalo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
Prando, A; Moreira, F.A. Fundamentos de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
Sernik, R.A. Ultrassonografia do Sistema Musculoesquelético: Correlação com Ressonância Magnética. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.
Silva, C.I.S.; Müller, N.L. Tórax. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
Soares, J.C.A.C.R. Princípios de Física em Radiodiagnóstico. São Paulo: Colégio Brasileiro de Radiologia, 2002.

MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

Conteúdo Programático

Avaliação clínica do paciente vascular, anticoagulantes, antiagregantes plaquetários, aneurisma de aorta e periféricos, dissecação aguda de aorta, obstrução arterial aguda, trauma vascular, doença carotídea extracraniana, varizes de membros inferiores, trombose venosa profunda e superficial, embolia pulmonar, trombofilias, linfangites e erisipelas, linfedema, doença venosa crônica, pé diabético, vasculites, laboratório vascular, doença arterial periférica e hemangiomas.

Sugestões Bibliográficas

Brito C.J e cols. Cirurgia vascular, endovascular e angiologia. Ed. Revinter, 3^a edição, 2014
Maffei F.H.A e cols. Doença vascular periférica. Ed. Guanabara Koogan, 4^a edição, 2008.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (PLANTONISTA/ROTINA)

Conteúdo Programático

- 1) Resposta inflamatória, endócrina e metabólica ao trauma
- 2) Distúrbios hidro-eletrolíticos no paciente cirúrgico
- 3) Choque
- 4) Cicatrização das feridas
- 5) Preparo pré-operatório
- 6) Infecções e Cirurgia/ O paciente imunodeprimido/ antibiótico
- 7) Complicações em Cirurgia
- 8) Cirurgia minimamente invasiva
- 9) Hemostasia e coagulação
- 10) Tratamento cirúrgico da obesidade mórbida



EDITAL FEAM Nº 01
PROCESSO SELETIVO – NÍVEL SUPERIOR – 2017
INSTITUTO SELECON



- 11) Traumatismos
- 12) Queimaduras
- 13) Afecções cirúrgicas do tecido celular sub-cutâneo
- 14) Afecções Cirúrgicas da Tireóide e paratireóide
- 15) Afecções cirúrgicas das supra-renais
- 16) Afecções cirúrgicas do esôfago
- 17) Hérnias hiatais
- 18) Abdome agudo
- 19) Hemorragia digestiva
- 20) Obstrução intestinal
- 21) Afecções cirúrgicas da parede abdominal
- 22) Hérnias
- 23) Afecções cirúrgicas do peritônio e retro-peritônio
- 24) Afecções cirúrgicas do estômago e duodeno
- 25) Afecções cirúrgicas do intestino delgado
- 26) Afecções cirúrgicas do apêndice, cólon, reto e ânus
- 27) Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares
- 28) Afecções cirúrgicas do pâncreas
- 29) Afecções cirúrgicas do baço
- 30) Hipertensão portal
- 31) Afecções cirúrgicas do Tórax
- 32) Cirurgia pediátrica
- 33) Cirurgia vascular
- 34) Princípios de Oncologia
- 35) Afecções cirúrgicas do pescoço
- 36) Sarcomas de partes moles
- 37) Cirurgia no idoso
- 38) Procedimentos a beira do leito

Sugestões Bibliográficas

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R; DUNN, D. et al. - SCHWARTZ's Principles of Surgery. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010.

TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012.

CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - Current Surgical Therapy. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011.

DICAS IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço eletrônico do INSTITUTO SELECON (www.selecon.org.br) atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas;
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto é necessário que você tenha instalado em seu computador o *Acrobat Reader*;



EDITAL FEAM Nº 01
PROCESSO SELETIVO – NÍVEL SUPERIOR – 2017
INSTITUTO SELECON



- O candidato deve chegar ao local de realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para início das mesmas, devendo estar de posse de documento de identidade, do cartão de confirmação de inscrição (CCI) e de caneta esferográfica transparente (tinta azul ou preta);
- As provas objetivas terão duração de até 4 (quatro) horas, conforme o cargo, e o candidato não poderá ausentar-se da sala para comprar água ou alimentos. Assim, na sala de realização da prova, será permitida a entrada de garrafas de água, biscoitos, barras de cereais, balas e assemelhados, juntamente com saco plástico para a coleta de descartes;
- Para os usuários de medicamentos de uso contínuo, recomenda-se trazê-los nos dias de provas se necessário for, pois não será permitido afastamento temporário para comprá-los durante a realização das mesmas;

LOCALIZE-SE

INSTITUTO SELECON

Avenida Almirante Barroso, 63, Grupo 1107 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20031-003



EDITAL FEAM Nº 01
PROCESSO SELETIVO – NÍVEL SUPERIOR – 2017
INSTITUTO SELECON



FEAM

Rua Oito s/nº - Vila Residencial de Praia Brava – Angra dos Reis - RJ.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO - CAC

O edital com as normas e procedimentos dos concursos e processos seletivos organizados pelo INSTITUTO SELECON, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico www.selecon.org.br Caso ainda persistam dúvidas, o candidato poderá entrar em contato através de e-mail, pessoalmente ou via tele atendimento:

E-mail: faleconosco@selecon.org.br

Recepção – Avenida Almirante Barroso, 63, Grupo 1107 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20031-003, 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 10h às 17 horas.

Tele atendimento – (21) 2532 9638, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 10 às 17 horas.

INSTITUTO SELECON

DIRETOR DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

Marcus São Thiago



EDITAL FEAM Nº 01
PROCESSO SELETIVO – NÍVEL SUPERIOR – 2017
INSTITUTO SELECON



FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

DIRETOR SUPERINTENDENTE INTERINO

Jorge Mattos Hadlich

COORDENADOR DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA

Jorge Mattos Hadlich